



CIFRÃO

Fundação de Previdência
da Casa da Moeda do Brasil

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Conteúdo

Demonstrações Contábeis

- I. Balanço Patrimonial – Consolidado
- II. Demonstração da Mutações do Patrimônio Social (DMPS) – Consolidada
- III. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Consolidada
- IV. Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – PBDC – Por plano
- V. Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (DMAL) – Por plano
- VI. Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) – Por plano
- VII. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil
 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas
 Exercício findo de 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

I – BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

Código Entidade: 0241

Valores em R\$ mil

| ATIVO | Notas | Exercício 2024 | Exercício 2023 | PASSIVO | Notas | Exercício 2024 | Exercício 2023 |
|----------------------------------|------------|----------------|----------------|--|------------|----------------|----------------|
| DISPONÍVEL | 5.1 | 21 | 125 | EXIGÍVEL OPERACIONAL | 7 | 1.586 | 6.353 |
| | | | | Gestão Previdencial | 7.1 | 721 | 5.505 |
| REALIZÁVEL | | 507.669 | 491.837 | Gestão Administrativa | 7.2 | 391 | 355 |
| Gestão Previdencial | 5.2 | 313 | 230 | Investimentos | 7.3 | 474 | 493 |
| Gestão Administrativa | 5.3 | 118 | 304 | EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | 8 | 462 | 1.761 |
| Investimentos | 5.4 | 507.238 | 491.303 | Gestão Previdencial | | 462 | 1.761 |
| Títulos Públicos | 5.4.1 | 261.627 | 303.311 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 9 | 505.681 | 483.888 |
| Fundos de Investimentos | 5.4.3 | 225.119 | 156.735 | Patrimônio de Cobertura do Plano | | 464.986 | 450.730 |
| Investimentos em Imóveis | 5.4.5 | 6.459 | 6.306 | Provisões Matemáticas | 9.1 | 453.368 | 443.277 |
| Operações com Participantes | 5.4.6 | 13.577 | 12.116 | Benefícios Concedidos | | 425.934 | 428.109 |
| Recursos a Receber - Precatórios | 5.4.7 | - | 12.388 | Benefícios a Conceder | | 193.558 | 170.277 |
| Outros Realizáveis | 5.4.8 | 456 | 447 | (-) Provisões Matemáticas a Constituir | | (166.124) | (155.109) |
| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | 6 | 39 | 40 | Equilíbrio Técnico | 9.2 | 11.618 | 7.453 |
| Imobilizado | | 39 | 40 | Resultados Realizados | | 11.618 | 7.453 |
| | | | | Superávit Técnico Acumulado | | 13.437 | 13.322 |
| | | | | (-) Déficit Técnico Acumulado | | (1.819) | (5.869) |
| | | | | Fundos | 9.3 | 40.695 | 33.158 |
| | | | | Fundos Previdenciais | 9.3.1 | 31.712 | 25.562 |
| | | | | Fundos Administrativos | 9.3.2 | 8.188 | 6.862 |
| | | | | Fundos para Garantia das Op. Com Participantes | 9.3.3 | 795 | 734 |
| TOTAL DO ATIVO | | 507.729 | 492.002 | TOTAL DO PASSIVO | | 507.729 | 492.002 |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA

Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS

Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05

JULIO CESAR
 MEDEIROS
 PASQUALETO:4841
 1140091

Assinado de forma digital por
 JULIO CESAR MEDEIROS
 PASQUALETO:48411140091
 Dados: 2025.03.14 15:12:18
 -03'00'

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

CRC-RJ-028328/O
 CPF 484.111.400-91

II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS) – CONSOLIDADA

Código Entidade: 0241

Valores em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | Exercício 2024 | Exercício 2023 | Variação % |
|--|-----------------|-----------------|---------------|
| A) Patrimônio Social - início do exercício | 483.888 | 445.197 | 8,7% |
| 1. Adições | 77.645 | 90.539 | -14,2% |
| Contribuições Previdenciais | 34.365 | 32.460 | 5,9% |
| Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais | 156 | 27 | 477,8% |
| Outras Adições Previdenciais | 5.069 | - | 0,0% |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 30.158 | 52.669 | -42,7% |
| Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | 1.299 | 54 | 2305,6% |
| Receitas Administrativas | 5.865 | 4.590 | 27,8% |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | 672 | 739 | -9,1% |
| Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 61 | - | 0,0% |
| 2. Deduções | (55.852) | (51.848) | 7,7% |
| Benefícios | (47.750) | (45.936) | 3,9% |
| Resgates | (2.318) | (218) | 963,3% |
| Portabilidades | (217) | - | 0,0% |
| Outras Deduções | (356) | (10) | 3460,0% |
| Despesas Administrativas | (5.211) | (4.896) | 6,4% |
| Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes | - | (788) | -100,0% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | 21.793 | 38.691 | -43,7% |
| Provisões Matemáticas | 10.091 | 21.642 | -53,4% |
| Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | 4.165 | 13.596 | -69,4% |
| Fundos Previdenciais | 6.150 | 3.808 | 61,5% |
| Fundos Administrativos | 1.326 | 433 | 206,2% |
| Fundos para Garantia das operações com Participantes | 61 | (788) | -107,7% |
| B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3) | 505.681 | 483.888 | 4,5% |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA

Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS

Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05

JULIO CESAR
 MEDEIROS
 PASQUALETO:484
 11140091

Assinado de forma digital
 por JULIO CESAR MEDEIROS
 PASQUALETO:48411140091
 Dados: 2025.03.14 15:12:40
 -03'00'

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

CRC-RJ-028328/O
 CPF 484.111.400-91

III – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) – CONSOLIDADA

Código Entidade: 0241

Valores em R\$ mil

| Descrição | Exercício 2024 | Exercício 2023 | Variação % |
|---|----------------|----------------|---------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior: representa o saldo do fundo administrativo do exercício anterior. | 6.862 | 6.429 | 6,7% |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 6.537 | 5.329 | 22,7% |
| 1.1 Receitas | 6.537 | 5.329 | 22,7% |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 3.473 | 3.084 | 12,6% |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 2.237 | 1.364 | 64,0% |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos | 148 | 135 | 9,6% |
| Outras Receitas | 7 | 7 | 0,0% |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 672 | 739 | -9,1% |
| 2. Despesas Administrativas | (5.211) | (4.896) | 6,4% |
| 2.1 Administração dos Planos Previdenciais | (5.211) | (4.896) | 6,4% |
| Pessoal e Encargos | (2.923) | (2.905) | 0,6% |
| Treinamentos/congressos e seminários | (49) | (53) | -7,5% |
| Serviços de Terceiros | (1.789) | (1.487) | 20,3% |
| Despesas Gerais | (100) | (160) | -37,5% |
| Depreciações e amortizações | (12) | (9) | 33,3% |
| Tributos | (338) | (282) | 19,9% |
| 6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2) | 1.326 | 433 | 206,2% |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | 1.326 | 433 | 206,2% |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7) | 8.188 | 6.862 | 19,3% |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA

Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS

Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05

JULIO CESAR
 MEDEIROS
 PASQUALETO:4841
 1140091

Assinado de forma digital
 por JULIO CESAR MEDEIROS
 PASQUALETO:48411140091
 Dados: 2025.03.14 15:12:53
 -03'00'

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

CRC-RJ-028328/O
 CPF 484.111.400-91

IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) – PBDC

CNPB/Código da Entidade: 1979003947/0241

Valores em R\$ mil

| Descrição | Exercício 2024 | Exercício 2023 | Variação % |
|---|----------------|----------------|---------------|
| 1. Ativos | 198.604 | 197.124 | 0,8% |
| Disponível | 3 | 49 | -93,9% |
| Recebíveis Previdencial | 6.209 | 4.941 | 25,7% |
| Investimentos | 192.392 | 192.134 | 0,1% |
| Títulos Públicos | 173.015 | 164.515 | 5,2% |
| Fundos de Investimentos | 13.028 | 14.050 | -7,3% |
| Investimentos em Imóveis | 3.820 | 3.730 | 2,4% |
| Operações com Participantes | 2.273 | 2.265 | 0,4% |
| Recursos a Receber- Precatórios | - | 7.327 | -100,0% |
| Outros Realizáveis | 256 | 247 | 3,6% |
| 2. Obrigações | (1.238) | (7.043) | -82,4% |
| Operacional | (776) | (5.382) | -85,6% |
| Contingencial | (462) | (1.661) | -72,2% |
| 3. Fundos não Previdenciais | (6.509) | (5.231) | 24,4% |
| Fundos Administrativos | (6.155) | (4.894) | 25,8% |
| Fundos para Garantia de Operações com Participantes | (354) | (337) | 5,0% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 190.857 | 184.850 | 3,2% |
| Provisões Matemáticas | 172.109 | 171.528 | 0,3% |
| Superávit/Déficit Técnico | 13.437 | 13.322 | 0,9% |
| Fundos Previdenciais | 5.311 | - | 0,0% |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | | | |
| a) Equilíbrio Técnico | 13.437 | 13.322 | 0,9% |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 9.290 | 6.073 | 53,0% |
| c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) | 22.727 | 19.395 | 17,2% |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA

Diretor Superintendente

CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS

Diretor de Seguridade

CPF 080.578.957-05

JULIO CESAR
 MEDEIROS
 PASQUALETO:48411
 140091

Assinado de forma digital
 por JULIO CESAR MEDEIROS
 PASQUALETO:48411140091
 Dados: 2025.03.14 15:13:05
 -03'00'

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

CRC-RJ-028328/O

CPF 484.111.400-91

IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) – MOEDAPREV

CNPB/Código da Entidade: 2010003683/0241

Valores em R\$ mil

| Descrição | Exercício 2024 | Exercício 2023 | Variação % |
|---|----------------|----------------|---------------|
| 1. Ativos | 309.161 | 294.522 | 5,0% |
| Disponível | 13 | 20 | -35,0% |
| Recebíveis Previdencial | 2.321 | 2.150 | 8,0% |
| Investimentos | 306.827 | 292.352 | 5,0% |
| Títulos Públicos | 88.612 | 138.796 | -36,2% |
| Fundos de Investimentos | 204.272 | 136.068 | 50,1% |
| Investimentos em Imóveis | 2.639 | 2.576 | 2,4% |
| Operações com Participantes | 11.304 | 9.851 | 14,7% |
| Recursos a Receber- Precatórios | - | 5.061 | -100,0% |
| 2. Obrigações | (846) | (715) | 18,3% |
| Operacional | (846) | (615) | 37,6% |
| Contingencial | - | (100) | -100,0% |
| 3. Fundos não Previdenciais | (2.474) | (2.365) | 4,6% |
| Fundos Administrativos | (2.033) | (1.968) | 3,3% |
| Fundos para Garantia de Operações com Participantes | (441) | (397) | 11,1% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 305.841 | 291.442 | 4,9% |
| Provisões Matemáticas | 281.259 | 271.749 | 3,5% |
| Superávit/Déficit Técnico | (1.819) | (5.869) | -69,0% |
| Fundos Previdenciais | 26.401 | 25.562 | 3,3% |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | | | |
| a) Equilíbrio Técnico | (1.819) | (5.869) | -69,0% |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 700 | - | 0,0% |
| c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) | (1.119) | (5.869) | -80,9% |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA

Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS

Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05

JULIO CESAR
 MEDEIROS
 PASQUALETO:48411
 140091

Assinado de forma digital
 por JULIO CESAR MEDEIROS
 PASQUALETO:48411140091
 Dados: 2025.03.14 15:13:23
 -03'00'

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

CRC-RJ-028328/O
 CPF 484.111.400-91

V – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) – PBDC

CNPB/Código da Entidade: 1979003947/0241

Valores em R\$ mil

| Descrição | Exercício 2024 | Exercício 2023 | Variação % |
|--|-----------------|-----------------|---------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 184.850 | 181.055 | 2,1% |
| 1. Adições | 40.214 | 37.440 | 7,4% |
| Contribuições | 18.650 | 18.033 | 3,4% |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 15.346 | 19.326 | -20,6% |
| Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais | 92 | 27 | 240,7% |
| Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | 1.199 | 54 | 2120,4% |
| Outras Adições | 4.927 | - | 0,0% |
| 2. Deduções | (34.207) | (33.645) | 1,7% |
| Benefícios | (31.938) | (31.775) | 0,5% |
| Resgates | - | (163) | -100,0% |
| Custeio Administrativo | (1.913) | (1.701) | 12,5% |
| Outras Deduções | (356) | (6) | 5833,3% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 6.007 | 3.795 | 58,3% |
| Provisões Matemáticas | 581 | (6.402) | -109,1% |
| Fundos Previdenciais | 5.311 | - | 0,0% |
| Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | 115 | 10.197 | -98,9% |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 190.857 | 184.850 | 3,2% |
| C) Fundos não previdenciais | 1.278 | 277 | 361,4% |
| Fundos Administrativos | 1.261 | 755 | 67,0% |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 17 | (478) | -103,6% |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA

Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS

Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05

JULIO CESAR
 MEDEIROS
 PASQUALETO:48411
 140091

Assinado de forma digital
 por JULIO CESAR MEDEIROS
 PASQUALETO:48411140091
 Dados: 2025.03.14 15:13:37
 -03'00'

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

CRC-RJ-028328/O
 CPF 484.111.400-91

V – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) – MOEDAPREV

CNPB/Código da Entidade: 2010003683/0241

Valores em R\$ mil

| Descrição | Exercício 2024 | Exercício 2023 | Variação % |
|--|-----------------|-----------------|----------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 291.442 | 256.192 | 13,8% |
| 1. Adições | 34.306 | 50.853 | -32,5% |
| Contribuições | 19.188 | 17.510 | 9,6% |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 14.812 | 33.343 | -55,6% |
| Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais | 64 | - | 0,0% |
| Reversão Líquida de Contingências- Gestão Previdencial | 100 | - | 0,0% |
| Outras Adições | 142 | - | 0,0% |
| 2. Deduções | (19.907) | (15.603) | 27,6% |
| Benefícios | (15.812) | (14.161) | 11,7% |
| Resgates | (2.318) | (55) | 4114,5% |
| Portabilidade | (217) | - | 0,0% |
| Custeio Administrativo | (1.560) | (1.383) | 12,8% |
| Outras Deduções | - | (4) | -100,0% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 14.399 | 35.250 | -59,2% |
| Provisões Matemáticas | 9.510 | 28.043 | -66,1% |
| Fundos Previdenciais | 839 | 3.808 | -78,0% |
| Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | 4.050 | 3.399 | 19,2% |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 305.841 | 291.442 | 4,9% |
| C) Fundos não previdenciais | 109 | (632) | -117,2% |
| Fundos Administrativos | 65 | (322) | -120,2% |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 44 | (310) | -114,2% |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA

Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS

Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05

JULIO CESAR
 MEDEIROS
 PASQUALETO:484111
 40091

Assinado de forma digital
 por JULIO CESAR MEDEIROS
 PASQUALETO:48411140091
 Dados: 2025.03.14 15:13:52
 -03'00'

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

CRC-RJ-028328/O
 CPF 484.111.400-91

VI – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) – PBDC

CNPB/Código da Entidade: 1979003947/0241

Valores em R\$ mil

| Descrição | Exercício 2024 | Exercício 2023 | Variação % |
|--|------------------|------------------|----------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 192.449 | 192.230 | 0,1% |
| 1.Provisões Matemáticas | 172.109 | 171.528 | 0,3% |
| 1.1.Benefícios Concedidos | 316.846 | 313.306 | 1,1% |
| Contribuição Definida | 518 | 504 | 2,8% |
| Benefício Definido | 316.328 | 312.802 | 1,1% |
| 1.2.Benefício a Conceder | 15.041 | 13.331 | 12,8% |
| Contribuição Definida | 32 | 28 | 14,3% |
| Saldo de contas - parcela participantes | 32 | 28 | 14,3% |
| Benefício Definido | 15.009 | 13.303 | 12,8% |
| 1.3. Provisões matemáticas a constituir | (159.778) | (155.109) | 3,0% |
| (-) Equacionamento de déficit a integralizar | (159.778) | (155.109) | 3,0% |
| (-) Patrocinador(es) | (81.143) | (77.554) | 4,6% |
| (-) Participantes | (3.593) | (3.203) | 12,2% |
| (-) Assistidos | (75.042) | (74.352) | 0,9% |
| 2.Equilíbrio Técnico | 13.437 | 13.322 | 0,9% |
| 2.1.Resultados Realizados | 13.437 | 13.322 | 0,9% |
| Superávit técnico acumulado | 13.437 | 13.322 | 0,9% |
| Reserva de contingência | 13.437 | 13.322 | 0,9% |
| 3. Fundos | 5.665 | 337 | 1581,0% |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 5.311 | - | 0,0% |
| 3.2. Fundos Para Garantia das Op. com Partic - Gestão Previdencial | 354 | 337 | 5,0% |
| 4. Exigível Operacional | 776 | 5.382 | -85,6% |
| 4.1. Gestão Previdencial | 673 | 5.356 | -87,4% |
| 4.2. Investimentos- Gestão Previdencial | 103 | 26 | 296,2% |
| 5 Exigível Contingencial | 462 | 1.661 | -72,2% |
| 5.1. Gestão Previdencial | 462 | 1.661 | -72,2% |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA

Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS

Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05

JULIO CESAR
 MEDEIROS
 PASQUALETO:4841
 1140091

Assinado de forma digital
 por JULIO CESAR MEDEIROS
 PASQUALETO:48411140091
 Dados: 2025.03.14 15:14:06
 -03'00'

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

CRC-RJ-028328/O
 CPF 484.111.400-91

VI – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) – MOEDAPREV

CNPB/Código da Entidade: 2010003683/0241

Valores em R\$ mil

| Descrição | Exercício 2024 | Exercício 2023 | Variação % |
|--|----------------|----------------|----------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 307.128 | 292.554 | 5,0% |
| 1. Provisões Matemáticas | 281.259 | 271.749 | 3,5% |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 109.088 | 114.803 | -5,0% |
| Contribuição Definida | 39.470 | 45.337 | -12,9% |
| Benefício Definido | 69.618 | 69.466 | 0,2% |
| 1.2. Benefício a Conceder | 178.517 | 156.946 | 13,7% |
| Contribuição Definida | 178.517 | 156.946 | 13,7% |
| Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es) | 62.440 | 52.781 | 18,3% |
| Saldo de contas - parcela participantes | 116.077 | 104.165 | 11,4% |
| 1.3. Provisões matemáticas a constituir | (6.346) | - | 0,0% |
| (-) Equacionamento de déficit a integralizar | (6.346) | - | 0,0% |
| (-) Patrocinador(es) | (3.015) | - | 0,0% |
| (-) Assistidos | (3.331) | - | 0,0% |
| 2. Equilíbrio Técnico | (1.819) | (5.869) | -69,0% |
| 2.1. Resultados Realizados | (1.819) | (5.869) | -69,0% |
| (-) Déficit técnico acumulado | (1.819) | (5.869) | -69,0% |
| 3. Fundos | 26.842 | 25.959 | 3,4% |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 26.401 | 25.562 | 3,3% |
| 3.2. Fundos Para Garantia das Op. com Partic - Gestão Previdencial | 441 | 397 | 11,1% |
| 4. Exigível Operacional | 846 | 615 | 37,6% |
| 4.1. Gestão Previdencial | 275 | 149 | 84,6% |
| 4.2. Investimentos- Gestão Previdencial | 571 | 466 | 22,5% |
| 5 Exigível Contingencial | - | 100 | -100,0% |
| 5.1. Gestão Previdencial | - | 100 | -100,0% |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA

Diretor Superintendente

CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS

Diretor de Seguridade

CPF 080.578.957-05

JULIO CESAR
 MEDEIROS
 PASQUALETO:48411
 140091

Assinado de forma digital
 por JULIO CESAR MEDEIROS
 PASQUALETO:48411140091
 Dados: 2025.03.14 15:14:23
 -03'00"

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

CRC-RJ-028328/O

CPF 484.111.400-91

VII - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPAS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), pessoa jurídica de direito privado sem finalidade de lucros, constituída sob a forma de Fundação, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), multiplano, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 0024-1.

A Fundação tem a finalidade instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciários, tendo por objetivo conceder benefícios aos seus Participantes, vinculados aos Patrocinadores e seus respectivos Beneficiários. Os recursos que a CIFRÃO dispõe, são oriundos das contribuições mantidas pelos Participantes e Patrocinadoras (Casa da Moeda do Brasil e CIFRÃO), estabelecidas no Plano de Custeio Atuarial, acrescidas dos rendimentos dos investimentos desses recursos, observados os dispositivos da resolução do Conselho Monetário Nacional e respectivas atualizações, utilizados para gestão sob administração CIFRÃO.

A Fundação é regida pela Lei Complementar nº 108 e 109, de 29/05/2001 e pelas normas regulamentares emanadas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e da Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC.

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADOS

A Fundação administra 02 (dois) planos de benefícios previdenciais inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) aprovados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e registrados no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) mantido pela Receita Federal. São eles:

2.1. Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

É um plano de modalidade Benefício Definido, inscrito no CNPB sob o nº 1979.0039-47 e CNPJ sob o nº 48.306.598/0001-78. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As principais características do PBDC são:

- ✓ Nível de benefício garantido para o participante;
- ✓ O custo do plano é estimado;
- ✓ A patrocinadora e os participantes assumem o risco;
- ✓ Trata-se de um plano solidário, onde todos contribuem para todos;
- ✓ Este plano está encerrado para novas adesões.

2.2. Plano de Benefício MoedaPrev

É um plano na modalidade de contribuição variável, inscrito no CNPB sob o nº 2010.0036-83 e CNPJ sob o nº 48.307.488/0001-20. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As principais características do MoedaPrev são:

- ✓ O valor do benefício é decorrente do montante acumulado pelo participante, em sua conta individual, até o momento de sua aposentadoria.
- ✓ Após cumprida todas as carências, o participante poderá solicitar o benefício de aposentadoria com base em seu saldo de contas e conforme regras estabelecidas no regulamento descritas a seguir:
 - **Adesão antes de 13/12/2019 e participantes migrados do Plano PBDC:** Renda Vitalícia ou Renda por Prazo Certo de 05, 10, 15, 20 ou 25 anos; ou
 - **Adesão a partir de 13/12/2019:** Renda por Prazo Certo de 05, 10, 15, 20 ou 25 anos.
- **Quadro populacional dos planos de benefícios:**

No quadro a seguir esta demonstrado as quantidades de participantes dos planos de benefícios administrados pela Entidade posicionados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

| | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--------------|------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| | PBDC | MoedaPrev | Consolidado | PBDC | MoedaPrev | Consolidado |
| Ativos | 17 | 699 | 716 | 18 | 639 | 657 |
| Assistidos | 540 | 456 | 996 | 555 | 459 | 1.014 |
| Total | 557 | 1.155 | 1.712 | 573 | 1.098 | 1.671 |

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, e normas regulamentares, peculiar as Entidades de Previdência Social Complementar, com destaque para:

- Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) – ITG 2001, de 26 de dezembro de 2022;
- Resoluções CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61 de 11 de dezembro de 2024;
- Resolução CNPC nº 48, publicada no dia 08 de dezembro de 2021, a qual dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas EFPC;
- Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pelas Resoluções Previc nº 24 de 21 de novembro de 2023 e Resolução Previc nº 25 de 15 de outubro de 2024.

A estrutura da planificação padrão contábil das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial, Gestão Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, estão em conformidade com a NBC TG 26(R5).

Essas práticas contábeis são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar. Como consequência, (I) não existe a segregação de ativos e passivos entre circulante e de longo prazo, (II) os investimentos estão contemplados no grupo “Ativo Realizável”, (III) o “Ativo Imobilizado e Intangível” abrange somente os bens utilizados na operacionalização da Fundação e (IV) o grupo “Provisões Matemáticas” representa em valores presentes os compromissos assumidos pela Entidade junto aos seus participantes.

Os registros contábeis são efetuados em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, segundo a natureza e a finalidade das transações e estão sendo apresentados de forma comparativa com os números do exercício de 2023.

As demonstrações consolidadas representam o somatório dos saldos contábeis de todos os planos de benefícios administrados pela CIFRÃO e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e as demonstrações individuais apresentam exclusivamente os valores contabilizados em cada plano de benefícios. Neste sentido, a Entidade apresentará, os seguintes demonstrativos contábeis e os seguintes documentos que compõem as demonstrações contábeis e suas finalidades.

A escrituração contábil dos planos é inteiramente segregada, permitindo a apuração do resultado por Plano de Benefícios.

3.1 Demonstrações Contábeis Consolidadas

As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento a Resolução CNPC n.º 43/2021 e Resolução PREVIC n.º 23/2023, ambas com alterações posteriores. Atende também a NBC TE 11 que trata das normas de auditoria independente aplicada às Demonstrações Contábeis da Cifrão - Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, relativas aos planos de benefícios, bem como o Plano de Gestão Administrativa – PGA, do Instituto.

No Balanço Patrimonial estão apresentados o somatório dos ativos, passivos e o patrimônio de cobertura dos Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela CIFRÃO e do seu Plano de Gestão Administrativa (PGA), aplicadas as regras de consolidação em que são eliminados a participação do PGA nos planos de benefícios, os saldos de valores “a receber” e “a pagar” entre os planos, inclusive PGA, além de outros ajustes previstos nas normas contábeis aplicáveis às EFPC.

A Demonstração da Mutações do Patrimônio Social (DMPS) e do Plano de Gestão Administrativa (DPGA), apresentam as modificações no Patrimônio Social dos Planos, o resultado da atividade administrativa e as mutações do fundo administrativo.

O detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes da consolidação das demonstrações contábeis no exercício de 2024 está demonstrado na Nota 4.14.

3.2 Demonstrações Contábeis Individuais – ordem de apresentação

As Demonstrações Contábeis, pareceres e manifestação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal devem ser encaminhadas à PREVIC até 31 de março do exercício social subsequente ao ano de referência, nos termos da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023 e alterações posteriores.

As Demonstrações Contábeis da CIFRÃO relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, nos termos da Resolução CNPC nº 43 de 06/08/2021, art. 17, são apresentados na seguinte ordem:

- I. Balanço Patrimonial – Consolidado;
- II. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) – Consolidada;
- III. Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) – Consolidada;
- IV. Demonstração do Ativo L quido (DAL) – Individual por plano;
- V. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) – Individual por plano;
- VI. Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT) – individual por plano;
- VII. Notas Explicativas  s demonstraç es cont beis consolidadas e por Plano;

No que tange   Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios, a Entidade n o apresenta essa demonstraç o segregada entre os dois planos vigentes por conta do car ter facultativo dessa obrigaç o, conforme par grafo 4  do Art. 362 da resoluç o Previc n o 23, de 14 de agosto de 2023.

As Demonstrações Cont beis s o apresentadas em milhares de Reais, considerada a moeda funcional no Brasil que influencia preços de venda de ativos, custos, fluxo de caixa, investimentos e outras transaç es.

As demonstraç es cont beis, ap s o Parecer do Conselho Fiscal, foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 26 de março de 2025.

4. PRINCIPAIS POL TICAS CONT BEIS

As pol ticas cont beis materiais aplicadas na preparaç o dessas demonstraç es est o sumariadas abaixo. Essas pol ticas foram aplicadas de modo consistente nos exerc cios apresentados.

A sistem tica estabelecida pelo  rg o normativo apresenta como principal caracter stica a segregaç o dos registros cont beis em: Gest o Previdencial (atividade de registro e controle das contribuiç es, dos benef cios e dos resultados dos planos de benef cios); Gest o Administrativa (atividade de registro e controle inerente   administraç o dos planos de benef cios); e Investimentos (registro e controle referentes   aplicaç o dos recursos dos planos de benef cios e PGA).

Os registros cont beis respeitam a autonomia patrimonial dos planos, sendo poss vel identificar, separadamente, os Planos de Benef cios Previdenciais administrados pela CIFR O, bem como o Plano de Gest o Administrativa, gerando balancetes cont beis individualizados por plano.

4.1. Apuração de Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos são escrituradas pelo regime de competência, exceto as contribuições dos Autopatrocinados do Planos de Benefícios classificados na modalidade de Contribuição Variável, que são reconhecidas pelo regime de caixa.

4.2. Contribuições Previdenciais

Os registros relativos às contribuições de patrocinadoras e participantes vinculados a planos estruturados na modalidade de benefício definido são escriturados com base no regime de competência. Para os planos estruturados nas modalidades de contribuição variável, as contribuições são escrituradas na data do efetivo recebimento, inclusive dos autopatrocinados.

4.3. Gestão Administrativa

A gestão administrativa é realizada com recursos oriundos dos planos de benefícios por meio da gestão previdencial e de investimentos. A fonte de recursos é marcada por plano de benefícios, as despesas administrativas são alocadas a cada plano por critério de rateio definido anualmente no orçamento e a remuneração dos recursos é distribuída de acordo com as sobras do fundo administrativo de cada plano de benefícios. Mensalmente o fundo administrativo de cada plano é registrado no balancete dos planos de benefícios.

4.4. Investimentos

A gestão dos investimentos é feita através de fundos de investimento, Exclusivos ou de Mercado, além de operações em Carteira Própria.

As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios PBDC e MoedaPrev, além do PGA, elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do CMN nº 4.994, de 24/03/2022 e alterações posteriores.

Os recursos dos planos de benefícios estão alocados, preponderantemente em títulos públicos federais e fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e multimercados, objetivando obter retornos esperados das carteiras para as metas atuariais – TMA. Além disso, a CIFRÃO possui investimentos em outros segmentos, como Operações com Participantes e Investimentos Imobiliários. A CIFRÃO gerencia a carteira de investimentos dos planos e PGA por meio de segregação real.

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, gestão própria, conforme a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, a metodologia de apuração do valor de mercado é de responsabilidade da Administração e deve ser estabelecida em consonância com as normas baixadas pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários, e com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, podendo ser utilizados como parâmetro:

- I. o preço médio de negociação no dia da apuração, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- II. o valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação;
- III. o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador.

4.4.1. Títulos públicos e privados

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- **Títulos para negociação:** Títulos adquiridos com o propósito de serem negociados independentes do prazo a decorrer da data da aquisição, sendo contabilizados pelo valor de mercado, ou seja, são contabilizados auferindo seus ganhos e perdas, realizados e não realizados, diariamente. No art. 189 da Resolução PREVIC nº 23/2023, determina que os títulos para negociação devem ser ajustados pelo valor justo, considerando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida a conta de resultado do período.
- **Títulos mantidos até o vencimento:** Aqueles quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, devendo a capacidade financeira ser analisada com base na projeção dos fluxos financeiro e atuarial e caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da entidade, em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, e evidenciada pelas demonstrações atuariais – DA.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários obedecem às orientações técnicas estabelecidas na NBC TG 46, aprovada pela Resolução CFC nº 1.428, de 25 de janeiro de 2013, que estabelece a divulgação das técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo, sendo elas:

- **Informações de Nível 1 :** preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.
- **Informações de Nível 2 :** informações também observáveis para o ativo ou passivo, cujos preços não sejam cotados incluídos no Nível 1. Adoção de preços cotados em mercado ativos ou passivos similares; em mercados que não sejam ativos para ativos ou passivos idênticos.
- **Informações de Nível 3 :** dados observáveis para o ativo ou passivo, na medida em que dados observáveis relevantes não sejam disponíveis, pouca ou nenhuma atividade de mercado.

As cotas de fundos de investimento encontram-se devidamente registrados na CETIP S.A. Já os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias registradas em conta de depósito, em nome da CIFRÃO, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários são adotados os critérios definidos no manual de precificação do agente custodiante.

4.4.2. Ações

Em caso de aquisição de ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição acrescida de despesas com corretagens e outras taxas, e precificadas ao valor de mercado pela cotação de fechamento na data mais próxima ao encerramento do exercício na Bolsa de Valores em que o papel tenha atingido maior liquidez. Os investimentos em ações dos Planos Administrados pela CIFRÃO estão totalmente alocados no patrimônio dos fundos de investimentos em ações.

-

4.4.3 Fundos de Investimentos

-

-

São registrados pelo valor desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Estão apresentados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício. Ao encerramento do ano de 2024, a CIFRÃO possuía em seus planos de benefícios administrados, fundos de investimentos das seguintes naturezas: fundo de renda fixa referenciado CDI, fundo multimercado institucional previdenciário, fundo multimercado estruturado, fundos de investimentos em ações de gestão ativa.

A divulgação e apuração do valor da cota são de responsabilidade de cada administrador dos fundos de investimentos.

4.4.4. Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção e ajustados por reavaliações realizadas anualmente, conforme o art. 197 da resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, com o objetivo de refletir os valores de mercado para venda e aluguel de forma tempestiva. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

No dia 21 de janeiro de 2025 foi concluído o trabalho de reavaliação dos imóveis alocados na carteira de investimentos dos planos PBDC e Moedaprev. A avaliação foi realizada pela avaliadora Isabela Dora Costa Monastersky, CREA 506.007.193-1-SP, da empresa Binswanger Brazil, a qual apontou no relatório o saldo de cada bem posicionado em 31 de dezembro de 2024 (vide nota 5.4.5), gerando um impacto positivo na carteira na ordem de R\$ 198 mil.

As premissas adotadas foram dados obtidos no mercado imobiliário local fornecidos por corretores, imobiliárias e profissionais habilitados, sendo esses dados relativos à caracterização da região, como

estoque, taxa de vacância, absorção líquida e preço pedido, bem como o crescimento do PIB, indicadores de mercado e características do imóvel. A metodologia adotada fundamenta-se nos seguintes critérios e preceitos: NBR 14653; Parte 1 – Procedimentos Gerais; Parte 2 - Imóveis Urbanos e Parte 4 - Empreendimentos, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); Normas para Avaliações de Imóveis Urbanos publicadas pelo IBAPE/SP (Instituto Brasileiro e Avaliações e Perícias de Engenharia); Requisitos básicos do Red Book, estipulados pelo RICS (Royal Institution of Chartered Surveyors), da Grã Bretanha.

4.4.5. Operações com Participantes

As operações com Participantes referem-se a empréstimos simples, estão registradas pelo valor do principal, acrescido dos rendimentos auferidos de forma *pro rata temporis* até 31 de dezembro, e deduzido das amortizações periódicas embutidas nas prestações. A taxa praticada durante o ano de 2024 foi composta de 0,39% a.m. de juros, 0,10% a.m. de taxa de administração e 0,119% a.m. a título de seguro (garantia de empréstimos), sendo 0,089% a.m. de quitação por morte e 0,03% a.m. de cobertura de inadimplência.

4.5. Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimos com participantes e assistidos, é constituída com base nos percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Seção IV - Provisões para Perdas, Art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, , de acordo com os percentuais abaixo:

- I – provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II – provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III – provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV – provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V – provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI – provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII – provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

4.6. Férias e 13º Salário a Pagar

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias e o 13º salário, são provisionados no PGA, segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

4.7. Provisões para Contingências

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito. As provisões são passivos de prazo indefinido e valores incertos.

Os Passivos Contingências são reconhecidos como Provisões no Exigível Contingencial, para aquelas ações classificadas de Prováveis Perdas e sujeitas apenas à divulgação nas Notas Explicativas, quando a avaliação

dos consultores jurídicos e respostas de circularizações, classificarem de Possíveis Perdas. A Fundação segue os preceitos enunciados do pronunciamento técnico contábil – CPC 25 (R2), de 22 de dezembro de 2017 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, homologado pelo Conselho Federal de Contabilidade e ratificado pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e em conformidade com a avaliação dos assessores jurídicos contratados pela Cifrão, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

A Cifrão é parte em diversos processos judiciais e administrativos (Nota 8 - Exigível Contingencial) e o critério de provisão é baseado na opinião dos advogados; na natureza das ações; na similaridade com outros processos; na complexidade e no posicionamento dos Tribunais.

Há reconhecimento contábil sempre que a perda processual for avaliada como provável, com estimativa de consequente saída de recursos para a liquidações das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível não são reconhecidos contabilmente, devendo apenas serem divulgados nas Notas Explicativas. Os passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão, nem divulgação.

4.8. Imobilizado e Intangível

São direitos, bens corpóreos e incorpóreos, destinados a manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, que contribuem para a formação do resultado de mais de um exercício, usados para fins administrativos, todos depreciados e amortizados, quando o caso, pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada na aquisição, as seguintes alíquotas anuais: Instalações 10% a.a; Móveis e Utensílios 10% a.a; Máquinas e Equipamentos 10% a.a.; Computadores e Periféricos 20% a.a.; e Softwares e Sistemas 20% a.a.

4.9. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas representam os compromissos líquidos futuros assumidos com os benefícios concedidos e a conceder aos participantes, aos assistidos e aos seus beneficiários.

São constituídas com base em cálculos atuariais efetuados por consultores especializados, utilizando premissas atuariais, econômicas e financeiras, considerando: probabilidade de morte e invalidez, taxa de juros, taxa de inflação, crescimento real de salário, idade de aposentadoria, composição familiar entre outras.

Os registros contábeis das provisões matemáticas são elaborados sob os preceitos legais da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, Resolução PREVIC nº 23/2023, e alterações posteriores que estabelecem parâmetros e critérios técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPC.

Essas provisões matemáticas foram avaliadas, com base em dados cadastrais e estatísticos da massa de participantes e assistidos, e representam os compromissos dos planos com os benefícios a serem pagos aos mesmos.

4.9.1. Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos:

Registram o valor atual dos compromissos líquidos correspondentes aos benefícios concedidos a serem pagos pelo plano de benefícios aos aposentados e beneficiários em gozo de benefícios.

4.9.2. Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder:

Registram o valor atual dos compromissos líquidos correspondentes aos benefícios a conceder pelo plano de benefícios aos participantes e aos seus beneficiários.

4.10. Fundos

4.10.1. Fundos Previdenciais

Fundos constituídos para atender à Gestão Previdencial dos planos de benefícios, previstos nos seus regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação.

4.10.2. Fundos Administrativos

Fundo constituído pela diferença ou sobra entre os recursos coletados para o custeio administrativo, os quais são composto pelas Taxas de Carregamento (Previdencial) e Taxas Administrativas (Investimentos e Empréstimos), e os gastos realizados pela Fundação na administração dos Planos de Benefícios Previdenciais. Cada plano de benefícios possui participação no Fundo Administrativo. As despesas administrativas são rateadas pelo critério de número de participantes e a rentabilidade pelo critério patrimonial. As receitas administrativas são marcadas por plano, não sendo necessário rateios para apuração de fundo administrativo. O objetivo do fundo administrativo é assegurar recursos suficientes para manutenção da estrutura administrativa da CIFRÃO. Abaixo seguem as despesas mais relevantes do Plano de Gestão Administrativa:

| Despesas | Valores em R\$ mil | | |
|--|--------------------|--------------|--------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | % |
| Pessoal e Encargos | 2.923 | 2.905 | 0,62% |
| Treinamentos, Congressos e Seminários | 49 | 53 | -7,55% |
| Serviços Atuariais | 243 | 215 | 13,02% |
| Serviços Contábeis | 351 | 279 | 25,81% |
| Serviços Jurídicos | 261 | 240 | 8,75% |
| Recursos Humanos | 15 | - | |
| Tecnologia da Informação | 656 | 644 | 1,86% |
| Auditoria Contábil | 182 | 40 | 355,00% |
| Serviços e Consultorias de Investimentos | 81 | 69 | 17,39% |
| Despesas Gerais | 100 | 160 | -37,50% |
| Depreciações e Amortizações | 12 | 9 | 33,33% |
| Tributos | 338 | 282 | 19,86% |
| Total | 5.211 | 4.896 | 6,43% |

4.10.3. Fundos de Inadimplência ou Óbito de Participantes com Operações De Empréstimos

Estes fundos são compostos financeiramente pela taxa de quitação por inadimplência ou óbito mediante ao recolhimento de 0,119% a.m. sobre as prestações mensais de empréstimo, conforme Instrução Normativa Interna nº 008.01/2024. Os Fundos de Garantia de Empréstimos representam os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas decorrentes de inadimplência ou óbito de participantes. Estes fundos, denominados Fundo Garantidor de Inadimplência por Inadimplência ou Óbitos, são registrados e controlados pela Gestão da Fundação.

4.11. Equilíbrio Técnico

Apurado pela diferença entre o valor do Ativo Líquido deduzido do total das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais, portanto registra o resultado superavitário ou deficitário dos planos de benefícios.

O Superavit Técnico Acumulado é registrado em Reserva de Contingência até o limite definido em normas regulamentares. O que ultrapassa este limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício.

O Déficit Técnico Acumulado registra a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios.

O resultado superavitário dos planos de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado da seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva da Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

Déficit é a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos do plano de benefícios com seus participantes. Mediante estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit. Deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, para o resultado deficitário excedente ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Para fins de equacionamento de déficit, será acrescido ou deduzido, o valor do ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados, a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Os procedimentos seguem os preceitos normativo, conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

4.12. Premissas e Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, passivos atuariais e as provisões com demandas judiciais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas ocasionalmente resultará em valores diferentes dos estimados, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A alta Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço.

4.13. Plano de Gestão Administrativa

Os registros contábeis dos recursos destinados pelos Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela Fundação para o PGA, foram realizados obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura previstas na Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021 e no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

A parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios Previdenciais no Fundo Administrativo no PGA foi registrada nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, nos respectivos planos de benefícios. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Planos de Benefícios Previdenciais, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores e participantes dos planos.

4.14. Ajustes e Eliminações

Ao final de cada mês a Fundação deve registrar a parcela equivalente à participação do plano de benefício previdenciário no Fundo Administrativo no PGA na conta “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, nos respectivos planos de benefícios.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes, devem ser registrados em documentos auxiliares.

A seguir, demonstra-se o detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes da consolidação das demonstrações contábeis nos períodos de 2024 e 2023:

CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil
 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas
 Exercício findo de 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Valores em R\$ mil

| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|--------------------|------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|
| | ATIVO | PASSIVO | ATIVO | PASSIVO |
| | Participação PGA | Participação Fundo Adm. | Participação PGA | Participação Fundo Adm. |
| Plano PBDC | 6.155 | (6.155) | 4.894 | (4.894) |
| Plano MoedaPrev | 2.033 | (2.033) | 1.968 | (1.968) |
| Operações Comuns | (8.188) | 8.188 | (6.862) | 6.862 |
| Consolidado | - | - | - | - |

Valores em R\$ mil

| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|--------------------|---------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| | ATIVO | PASSIVO | ATIVO | PASSIVO |
| | Tx. Adm. a Recolher | Valores a Repassar PGA | Tx. Adm. a Recolher | Valores a Repassar PGA |
| Plano PBDC | - | (294) | - | - |
| Plano MoedaPrev | - | (134) | - | - |
| PGA | 428 | - | - | - |
| Operações Comuns | (428) | 428 | - | - |
| Consolidado | - | - | - | - |

Valores em R\$ mil

| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|--------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|
| | ATIVO | PASSIVO | ATIVO | PASSIVO |
| | Outros Recursos a Receber | Valores a Repassar PB | Tx. Adm. a Recolher | Valores a Repassar PGA |
| Plano PBDC | 6 | - | - | - |
| Plano MoedaPrev | 23 | - | - | - |
| PGA | - | (29) | - | - |
| Operações Comuns | (29) | 29 | - | - |
| Consolidado | - | - | - | - |

4.15 Gestão de Riscos

A Fundação está exposta a diversos riscos que fazem parte do negócio, que precisam ser identificados por exposição dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis e serem avaliados quanto à sua probabilidade de incidência.

Em linha com os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas EFPC, todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Fundação devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, e a adoção de uma metodologia de gestão aderente à supervisão baseada em riscos em relação à Fundação e dos planos de benefícios administrados por ela. Em 2023 a CIFRÃO contratou a Consultoria especializada de mercado para a implantação de um completo ciclo de avaliação de riscos, o qual servirá, inclusive, para revisão de todas as normativas que tratam do tema.

Além disso, a Fundação utiliza uma consultoria especializada em riscos de investimentos, a qual mantém uma estrutura de gerenciamento que especifica, identifica, avalia mensalmente os riscos e apresenta medidas com vistas a mitigá-los, dentre os quais se destacam os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal e sistêmico, conforme definidos nas Normas de Riscos de Investimentos da Entidade.

5. ATIVO

5.1. Disponível

Estão registrados a movimentação financeira o saldo disponível nas contas caixa e banco conta movimento da Fundação que são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Entidade.

Em 2024 e 2023, os planos de benefícios apresentavam saldos conforme demonstrado a seguir:

Valores em R\$ mil

| | 31/12/2024 | | | | 31/12/2023 | | | |
|-------------------|------------|-----------|----------|-------------|------------|-----------|-----------|-------------|
| | PBDC | MoedaPrev | PGA | Consolidado | PBDC | MoedaPrev | PGA | Consolidado |
| Caixa | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Banco do Brasil | 3 | 13 | 5 | 21 | 34 | 17 | 56 | 107 |
| Bradesco Custódia | - | - | - | - | 15 | 3 | - | 18 |
| Total | 3 | 13 | 5 | 21 | 49 | 20 | 56 | 125 |

5.2. Realizável – Gestão Previdencial

Estão registrados os recursos a receber inerentes às atividades dos planos de benefícios e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais, de natureza previdenciária.

Valores em R\$ mil

| | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--------------------------------------|------------|------------|-------------|------------|------------|-------------|
| | PBDC | MoedaPrev | Consolidado | PBDC | MoedaPrev | Consolidado |
| Contribuições no mês (a) | 10 | 25 | 35 | 10 | 2 | 12 |
| Patrocinadores | - | 10 | 10 | - | 2 | 2 |
| Participantes | 6 | 15 | 21 | 6 | - | 6 |
| Autopatrocinaados | 4 | - | 4 | 4 | - | 4 |
| Outros recursos a receber (b) | 2 | 101 | 103 | 2 | 12 | 14 |
| Adiantamentos (c) | 5 | 46 | 51 | 3 | 55 | 58 |
| Benefícios | 5 | 44 | 49 | - | 55 | 55 |
| Abono Anual | - | 2 | 2 | 3 | - | 3 |
| Outros Realizáveis (d) | 30 | 94 | 124 | 33 | 113 | 146 |
| Total | 47 | 266 | 313 | 48 | 182 | 230 |

(a) Contribuições no mês: Contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados a receber a serem liquidados em 2025.

(b) Outros recursos a receber: Imposto pago a maior a recuperar (R\$ 2 mil no plano PBDC) e taxas de

carregamento repassadas a maior (R\$ 101 mil no plano MoedaPrev) a compensar em 2025.

- (c) **Adiantamentos:** Adiantamentos de benefício e abono anual a liquidar em 2025.
- (d) **Outros Realizáveis:** Despesas com o Processo 0018544-34.2019.8.19.0206, TJ-RJ - Capital REG Santa Cruz - 02ª Vara Cível no valor de R\$ 11 mil, recolhimento de imposto a maior a recuperar no valor de R\$ 106 mil e outros recebíveis na ordem de R\$ 7 mil a liquidar em 2025.

5.3. Realizável – Gestão Administrativa

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa da Fundação.

| | Valores em R\$ mil | |
|--|--------------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Contribuições para Custeio do Mês (a) | - | 159 |
| Patrocinadores | - | 36 |
| Participantes | - | 123 |
| Responsabilidade de Empregados (b) | - | 1 |
| Responsabilidade de Terceiros (c) | 86 | 118 |
| Outros recursos a Receber (d) | 29 | 9 |
| Tributos a Compensar (e) | 3 | - |
| Custeio Adm. dos Investimentos (f) | - | 17 |
| Total | 118 | 304 |

- (a) **Contribuições para custeio do mês:** Valores referentes às taxas de carregamento repassadas dos planos para o PGA para custeio das despesas administrativas, não havendo valor a receber referente a esta rubrica relativo ao ano de 2024.
- (b) **Responsabilidade de empregados:** Sem saldo a receber relativo a 2024.
- (c) **Responsabilidade de terceiros:** Valores adiantados a terceiros a serem liquidados em 2024 referente à materiais, assistência médica, seguro diretoria e seguros diversos na ordem de R\$ 6 mil, R\$ 72 mil, R\$ 7 mil e R\$ 1 mil, respectivamente.
- (d) **Outros recursos as receber:** Valores de assistência médica a receber dos planos PBDC e Moedaprev.
- (e) **Tributos a compensar:** Valores de impostos a serem compensados.
- (f) **Custeio adm. dos investimentos:** Valores referentes às taxas administrativas sobre os investimentos repassadas dos planos para o PGA para custeio das despesas administrativas.

5.4. Investimentos

A carteira de investimentos consolidada é composta por Títulos Públicos, Fundos de Investimento, Investimentos Imobiliários, Operações com Participantes e direitos a receber de Precatório. Apresentamos, também, a carteira por planos de benefícios e do plano de gestão administrativa – PGA:

Valores em R\$ mil

| | 31/12/2024 | | | | 31/12/2023 | | | |
|--|----------------|----------------|--------------|----------------|----------------|----------------|--------------|----------------|
| | PBDC | MoedaPrev | PGA | Consolidado | PBDC | MoedaPrev | PGA | Consolidado |
| Título Público Federal (5.4.1) | 173.015 | 88.612 | - | 261.627 | 164.515 | 138.796 | - | 303.311 |
| Fundos de Investimentos (5.4.2) | 13.028 | 204.272 | 7.819 | 225.119 | 14.050 | 136.068 | 6.617 | 156.735 |
| Renda Fixa (FIRF) | 5.144 | 39.280 | 7.094 | 51.518 | 3.272 | 33.107 | 5.945 | 42.324 |
| Ações (FIA) | 6.471 | 31.020 | - | 37.491 | 9.467 | 30.842 | - | 40.309 |
| Multimercado (FIM) | 1.413 | 99.725 | 725 | 101.863 | 1.311 | 29.237 | 672 | 31.220 |
| Mult. Estruturado (FIME) | - | 34.247 | - | 34.247 | - | 42.882 | - | 42.882 |
| Investimentos Imobiliários (5.4.3) | 3.820 | 2.639 | - | 6.459 | 3.730 | 2.576 | - | 6.306 |
| Aluguéis e Renda | 3.820 | 2.639 | - | 6.459 | 3.730 | 2.576 | - | 6.306 |
| Operações com Participantes (5.4.4) | 2.273 | 11.304 | - | 13.577 | 2.265 | 9.851 | - | 12.116 |
| Recursos a Rec. Precatória (5.4.5) | - | - | - | - | 7.327 | 5.061 | - | 12.388 |
| Outros Realizáveis (5.4.6) | 256 | - | 200 | 456 | 247 | - | 200 | 447 |
| Total | 192.392 | 306.827 | 8.019 | 507.238 | 192.134 | 292.352 | 6.817 | 491.303 |

5.4.1. Títulos Públicos Federais

Os saldos relativos à aplicação em títulos públicos federais são avaliados tomando-se por base o valor do PU de cada categoria na data do balanço.

Valores em R\$ mil

| | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | PBDC | MoedaPrev | Consolidado | PBDC | MoedaPrev | Consolidado |
| NTN-B (Mercado) | 10.277 | 11.313 | 21.590 | 24.411 | 78.403 | 102.814 |
| NTN-B (Vencimento) | 160.069 | 75.964 | 236.033 | 136.966 | 58.824 | 195.790 |
| NTN-F (Mercado) | 2.669 | 1.335 | 4.004 | 3.138 | 1.569 | 4.707 |
| Total | 173.015 | 88.612 | 261.627 | 164.515 | 138.796 | 303.311 |

5.4.2. Aquisição e venda de Títulos Públicos Federais

Segue abaixo as aquisições e vendas de NTN-Bs no exercício de 2024, por plano de benefícios. As vendas realizadas em 2024 são relativas aos títulos marcados a mercado do plano de benefícios do PBDC.

CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil
 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas
 Exercício findo de 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

| Plano | Vértice | Operação | Título | Quantidade | Taxa |
|-----------|------------|----------|--------|------------|---------|
| MoedaPrev | 15/08/2030 | COMPRA | NTN-B | 892 | 6,369% |
| MoedaPrev | 15/08/2030 | COMPRA | NTN-B | 928 | 6,369% |
| MoedaPrev | 15/05/2035 | COMPRA | NTN-B | 949 | 6,349% |
| MoedaPrev | 15/08/2040 | COMPRA | NTN-B | 702 | 6,279% |
| MoedaPrev | 15/05/2045 | COMPRA | NTN-B | 719 | 6,329% |
| MoedaPrev | 15/08/2030 | COMPRA | NTN-B | 388 | 6,250% |
| MoedaPrev | 15/08/2032 | COMPRA | NTN-B | 312 | 6,249% |
| MoedaPrev | 15/05/2033 | COMPRA | NTN-B | 264 | 6,250% |
| MoedaPrev | 15/05/2035 | COMPRA | NTN-B | 518 | 6,019% |
| MoedaPrev | 15/08/2030 | COMPRA | NTN-B | 195 | 5,944% |
| MoedaPrev | 15/08/2030 | COMPRA | NTN-B | 196 | 6,049% |
| PBDC | 15/08/2024 | VENDA | NTN-B | 460 | 10,181% |
| PBDC | 15/05/2025 | VENDA | NTN-B | 826 | 6,341% |
| PBDC | 15/08/2026 | VENDA | NTN-B | 1.155 | 6,571% |
| PBDC | 15/08/2032 | COMPRA | NTN-B | 584 | 6,379% |
| PBDC | 15/05/2033 | COMPRA | NTN-B | 711 | 6,359% |
| PBDC | 15/05/2035 | COMPRA | NTN-B | 711 | 6,349% |
| PBDC | 15/05/2045 | COMPRA | NTN-B | 478 | 6,329% |
| PBDC | 15/08/2032 | COMPRA | NTN-B | 222 | 6,249% |
| PBDC | 15/05/2033 | COMPRA | NTN-B | 232 | 6,250% |
| PBDC | 15/05/2033 | COMPRA | NTN-B | 148 | 6,019% |
| PBDC | 15/05/2033 | COMPRA | NTN-B | 287 | 5,879% |
| PBDC | 15/05/2035 | COMPRA | NTN-B | 220 | 5,879% |
| PBDC | 15/05/2035 | COMPRA | NTN-B | 220 | 6,059% |

5.4.3. Fundos de Investimentos

Os saldos relativos à aplicação em fundos de investimentos são avaliados tomando-se por base o valor de suas cotas na data do balanço.

Valores em R\$ mil

| | 31/12/2024 | | | | 31/12/2023 | | | |
|---|---------------|----------------|--------------|----------------|---------------|----------------|--------------|----------------|
| | PBDC | MoedaPrev | PGA | Consolidado | PBDC | MoedaPrev | PGA | Consolidado |
| RENDA FIXA | 5.144 | 39.280 | 7.094 | 51.518 | 3.272 | 33.107 | 5.945 | 42.324 |
| Bradesco Federal Extra FI RF REF DI | 5.144 | 39.280 | 7.094 | 51.518 | 3.272 | 33.107 | 5.945 | 42.324 |
| AÇÕES | 6.471 | 31.020 | - | 37.491 | 9.467 | 30.842 | - | 40.309 |
| CIFRÃO FIC Ações | 6.471 | 31.020 | - | 37.491 | 9.467 | 30.842 | - | 40.309 |
| MULTIMERCADO | 1.413 | 99.725 | 725 | 101.863 | 1.311 | 29.237 | 672 | 31.220 |
| CIFRÃO FI Multimercado Previdenciário (**) | 1.413 | 99.725 | 725 | 101.863 | 1.311 | 29.237 | 672 | 31.220 |
| MULT. ESTRUTURADO | - | 34.247 | - | 34.247 | - | 42.882 | - | 42.882 |
| CIFRÃO Multimercado Macro Estruturado (***) | - | 34.247 | - | 34.247 | - | 42.882 | - | 42.882 |
| Total | 13.028 | 204.272 | 7.819 | 225.119 | 14.050 | 136.068 | 6.617 | 156.735 |

(**) - Antigo: CMB FIM, (***) - Antigo: NOTA XP

5.4.4. Títulos Públicos e Fundos de Investimentos

O Administrador e Custodiante dos Fundos de Investimentos exclusivos listados no quadro acima, conforme previsto em contrato não pode ser gestor das carteiras de investimentos desses Fundos. De acordo com o art. 208, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, é obrigatória a divulgação dos títulos por montante, natureza e faixa de vencimento, conforme a seguir:

| Posição em 31/12/2024 | | | | | | | | | |
|---|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|----------------|
| Papéis na Curva | Até 1 ano | 1 a 5 anos | 5 a 10 anos | 10 a 15 anos | 15 a 20 anos | 20 a 25 anos | 25 a 30 anos | acima de 30 anos | Valor Contábil |
| 1 Títulos Públicos | 42.552 | 81.210 | 38.370 | 22.224 | 22.232 | 65.216 | 70.688 | - | 342.492 |
| NTN-B | 18 | 40.650 | 38.370 | 22.224 | 22.232 | 65.216 | 70.688 | - | 259.398 |
| NTN-F | - | 4.004 | - | - | - | - | - | - | 4.004 |
| LFT | 42.534 | 36.556 | - | - | - | - | - | - | 79.090 |
| 2 Títulos Privados | 1.421 | 3.921 | 231 | - | - | 342 | - | - | 5.915 |
| CDB's | 41 | - | - | - | - | - | - | - | 41 |
| NC | - | 81 | - | - | - | - | - | - | 81 |
| Debêntures | 223 | 1.315 | 231 | - | - | - | - | - | 1.769 |
| Letras Financeiras | 1.157 | 2.525 | - | - | - | - | - | - | 3.682 |
| Letras Financeiras Subordinadas | - | - | - | - | - | 342 | - | - | 342 |
| Fundos de Investimentos | 138.275 | - | - | - | - | - | - | - | 138.275 |
| Contas a Pagar, Receber e Tesouraria | 64 | - | - | - | - | - | - | - | 64 |
| Total | 182.312 | 85.131 | 38.601 | 22.224 | 22.232 | 65.558 | 70.688 | - | 486.746 |

BRABESCO EXTRA FI RF REF DI 100% EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS por não se tratar de Fundo Exclusivo

| Posição em 31/12/2023 | | | | | | | | | |
|---|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|----------------|
| Papéis na Curva | Até 1 ano | 1 a 5 anos | 5 a 10 anos | 10 a 15 anos | 15 a 20 anos | 20 a 25 anos | 25 a 30 anos | acima de 30 anos | Valor Contábil |
| 1 Títulos Públicos | 32.026 | 59.056 | 14.519 | 13.614 | 21.663 | 16.314 | 92.428 | 83.882 | 333.502 |
| NTN-B | 31.138 | 45.771 | 14.519 | 13.614 | 21.663 | 16.314 | 92.428 | 83.882 | 319.329 |
| NTN-F | - | 4.707 | - | - | - | - | - | - | 4.707 |
| NTN-O | 874 | - | - | - | - | - | - | - | 874 |
| LFT | 14 | 8.578 | - | - | - | - | - | - | 8.592 |
| 2 Títulos Privados | 2.432 | 7.063 | 156 | - | - | - | 342 | - | 9.993 |
| CDB's | - | 51 | - | - | - | - | - | - | 51 |
| NC | 98 | 89 | - | - | - | - | - | - | 187 |
| Debêntures | 1.292 | 3.022 | 156 | - | - | - | - | - | 4.470 |
| Letras Financeiras | 1.042 | 3.901 | - | - | - | - | - | - | 4.943 |
| Letras Financeiras Subordinadas | - | - | - | - | - | - | 342 | - | 342 |
| Fundos de Investimentos | 116.672 | - | - | - | - | - | - | - | 116.672 |
| Contas a Pagar, Receber e Tesouraria | (121) | - | - | - | - | - | - | - | (121) |
| Total | 151.009 | 66.119 | 14.675 | 13.614 | 21.663 | 16.314 | 92.770 | 83.882 | 460.046 |

Títulos classificados na categoria mantidos a vencimento – ajuste a mercado.

De acordo com o art. 208, da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, consta abaixo a demonstração dos títulos objeto do ajuste de precificação contendo a quantidade e o montante de títulos por faixa de vencimento, o valor investido e o valor do ajuste posicionado na data de encerramento do exercício ou em decorrência de fato relevante:

Valores em R\$ mil

| Venc.to. | Tipo | 2024 | | | | |
|--------------|-------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | | Ganho/Perda | | | | |
| | | Valor Contábil | Valor a Mercado | Total | PBDC | MoedaPrev |
| 15/08/2028 | NTN-B | 6.607 | 6.106 | (501) | (500) | - |
| 15/08/2030 | NTN-B | 17.689 | 16.068 | (1.621) | (1.386) | (235) |
| 15/08/2032 | NTN-B | 4.336 | 3.994 | (342) | (342) | - |
| 15/05/2033 | NTN-B | 6.028 | 5.516 | (512) | (512) | - |
| 15/05/2035 | NTN-B | 23.380 | 20.534 | (2.846) | (2.482) | (364) |
| 15/08/2040 | NTN-B | 22.224 | 19.729 | (2.495) | (2.198) | (298) |
| 15/05/2045 | NTN-B | 22.232 | 18.748 | (3.484) | (3.135) | (348) |
| 15/08/2050 | NTN-B | 62.851 | 47.050 | (15.801) | (7.511) | (8.290) |
| 15/05/2055 | NTN-B | 70.687 | 49.855 | (20.832) | (12.831) | (8.002) |
| Total | | 236.034 | 187.600 | (48.434) | (30.897) | (17.537) |

Valores em R\$ mil

| Venc.to. | Tipo | 2023 | | | | |
|--------------|-------|----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | Ganho/Perda | | | | |
| | | Valor Contábil | Valor a Mercado | Total | PBDC | MoedaPrev |
| 15/08/2028 | NTN-B | 6.340 | 6.304 | (36) | (36) | - |
| 15/08/2030 | NTN-B | 13.010 | 13.063 | 53 | 53 | - |
| 15/08/2032 | NTN-B | 747 | 783 | 36 | 36 | - |
| 15/05/2035 | NTN-B | 13.610 | 13.878 | 268 | 268 | - |
| 15/08/2040 | NTN-B | 18.242 | 19.578 | 1.337 | 1.337 | - |
| 15/05/2045 | NTN-B | 16.314 | 16.842 | 528 | 528 | - |
| 15/08/2050 | NTN-B | 60.018 | 56.833 | (3.185) | (1.818) | (1.367) |
| 15/05/2055 | NTN-B | 67.510 | 61.252 | (6.258) | (3.942) | (2.316) |
| Total | | 195.790 | 188.532 | (7.258) | (3.575) | (3.683) |

Em atendimento aos termos do art. 30, da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e suas alterações, a Cifrão atesta a intenção e a capacidade financeira para manter o ativo supramencionado dos planos de benefícios até o seu respectivo vencimento, tendo em vista sua capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do respectivos planos por ela administrados, os direitos dos participantes dos referidos planos, as obrigações da Cifrão e o perfil do compromisso atuarial dos planos de benefícios, estando ciente de que antes do vencimento do ativo somente poderá ocorrer à reclassificação do título para a categoria “títulos para negociação” por ocasião da elaboração dos balanços anuais da entidade e se for

verificado fato superveniente à sua classificação não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data da classificação. Além disso, está ciente de que a alienação dos referidos ativos, deve seguir as normas e resoluções aplicáveis.

Abaixo segue a quantidade de títulos por faixa de vencimento dos planos PBDC e MOEDAPREV:

PBDC

Quantidade de Títulos

| Até 1 ano | 1 a 5 anos | 5 a 10 anos | 10 a 15 anos | 15 a 20 anos | 20 a 25 anos | 25 a 30 anos | acima de 30 anos |
|-----------|------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------|
| - | 9.200 | 6.624 | 4.283 | 4.222 | 6.199 | 8.198 | - |

MOEDAPREV

Quantidade de Títulos

| Até 1 ano | 1 a 5 anos | 5 a 10 anos | 10 a 15 anos | 15 a 20 anos | 20 a 25 anos | 25 a 30 anos | acima de 30 anos |
|-----------|------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------|
| - | 4.099 | 2.043 | 702 | 719 | 6.800 | 5.250 | - |

5.4.5. Investimentos em Imóveis

Valores em R\$ mil

| | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | PBDC | MoedaPrev | Consolidado | PBDC | MoedaPrev | Consolidado |
| Locadas a Terceiros | 3.820 | 2.639 | 6.459 | 3.731 | 2.575 | 6.306 |
| Praia de Botafogo | 2.860 | 1.976 | 4.836 | 2.772 | 1.914 | 4.686 |
| Terrenos | 1.727 | 1.193 | 2.920 | 1.674 | 1.156 | 2.830 |
| Construções | 1.133 | 783 | 1.916 | 1.098 | 758 | 1.856 |
| Rua Sete de Setembro | 960 | 663 | 1.623 | 932 | 643 | 1.575 |
| Terrenos | 518 | 358 | 876 | 503 | 347 | 850 |
| Construções | 442 | 305 | 747 | 429 | 296 | 725 |
| Contas a Receber (a) | 0 | 0 | 0 | 27 | 18 | 45 |
| Direitos de Alienação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 3.820 | 2.639 | 6.459 | 3.731 | 2.575 | 6.306 |

(a) **Contas a Receber:** Valores referentes ao recebimento de aluguel a ser repassado do PGA para o plano, pois os locatários transferem o recurso para a conta corrente do PGA e este repassa para os planos.

Reavaliação de Imóveis

Em dezembro de 2024, a Fundação promoveu uma nova avaliação de sua carteira imobiliária, realizada pela Binswanger Brazil – CREA nº 494866, conforme laudos 24_45149_01 e 24_45149_02, registrando-se contabilmente em dezembro de 2024 o devido ajuste. As premissas utilizadas para avaliação de imóveis estão descritas na Nota 4.4.4.

Valores em R\$ mil

| | 31/12/2024 | | |
|-----------------------------|----------------|------------------|-----------------|
| | Valor contábil | Valor Reavaliado | Valor do Ajuste |
| Locadas a Terceiros | 6.261 | 6.459 | 198 |
| Praia de Botafogo | 4.686 | 4.836 | 150 |
| Terrenos | 2.830 | 2.920 | 90 |
| Construções | 1.856 | 1.916 | 60 |
| Rua Sete de Setembro | 1.575 | 1.623 | 48 |
| Terrenos | 850 | 876 | 26 |
| Construções | 725 | 747 | 22 |
| Total | 6.261 | 6.459 | 198 |

5.4.6. Operações com Participantes

A carteira de empréstimos em 31/12/2024 e 31/12/2023 apresentavam os seguintes saldos:

Valores em R\$ mil

| | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 |
|--------------|-----------------------------|--------------|---------------|-----------------------------|
| | Posição líquida da Carteira | PDD | Carteira | Posição líquida da Carteira |
| PBDC | 2.273 | (223) | 2.496 | 2.265 |
| MoedaPrev | 11.304 | (17) | 11.321 | 9.851 |
| Total | 13.577 | (240) | 13.817 | 12.116 |

As provisões para perdas para créditos de liquidação duvidosa da carteira de empréstimos aos participante são constituídas com base no valor do principal, parcelas ou de encargos da operação, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Seção IV - Provisões para Perdas, Art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

5.4.7. Recursos a Receber – Precatórios

Os recursos a receber – Precatórios referem-se aos direitos a receber do Precatório Processo nº 5004013-56.4.02.9388 decorrentes do acordo firmado em abril de 2022, entre fundações e a União Federal, que permite a restituição das aplicações realizadas na década dos anos 1980 nas Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, cujo o saldo total posicionado em 31/12/2023 é de R\$ 12.388 mil, sendo R\$ 7.327 contabilizado no Plano PBDC e R\$ 5.061 contabilizado no Plano MoedaPrev destinado aos participantes oriundos do Plano PBDC migrados em 01/12/2020. O mesmo foi totalmente recebido em 05/06/2024, no total de R\$ 14.192 mil (R\$ 5.798 mil no plano PBDC e R\$ 8.394 mil no plano MoedaPrev) sendo feito a distribuição do recurso nos fundos de investimentos da entidade. Foi confirmado que esse valor foi destinado para aos planos para o uso dos participantes e patrocinadores, conforme quadro abaixo:

Valores em R\$ mi

| | |
|--|---------------|
| VALOR RECEBIDO OFND EM 06/2024 | 14.192 |
| Destinado ao PBDC em 06/2024 | 8.394 |
| Patrocinadores | 4.197 |
| Participantes e Assistidos | 4.197 |
| Destinado ao MoedaPrev em 06/2024 | 5.798 |
| Patrocinadores | 2.899 |
| Participantes e Assistidos | 2.899 |
| Ativos | 586 |
| Prazo Certo e Aguardando Herdeiros | 1.208 |
| Renda Vitalícia | 1.081 |
| Valores a Pagar | 24 |

5.4.8. Outros Realizáveis

Em 2023 houve a segregação das carteiras, bem como das contas correntes, compartilhada entre os planos e PGA, por conta da segregação do CNPJ por plano. Esse movimento resultou em saldos a repassar entre planos registrados em outros realizáveis e outras exigibilidades dos investimentos, os quais estão previstos serem repassados em 2025.

6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Estão registrados os bens e direitos imobilizados e intangíveis necessários para o funcionamento operacional da entidade, conforme demonstrado conforme a seguir:

CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil
 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas
 Exercício findo de 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Valores em R\$ mil

| BENS | Taxa | 2024 | | | 2023 |
|--|------|-------------------|---------------------------|---------------|---------------|
| | | Entradas / Saídas | Depreciação / Amortização | Valor Líquido | Valor Líquido |
| Imobilizado | - | 8 | (9) | 39 | 40 |
| Móveis e utensílios | | - | (4) | 11 | 15 |
| Custo | | - | - | 45 | 45 |
| (-) Depreciação | 10% | - | (4) | (34) | (30) |
| Máquinas e equipamentos | | - | (2) | 5 | 7 |
| Custo | | 1 | - | 44 | 43 |
| (-) Depreciação | 10% | - | (3) | (39) | (36) |
| Hardware | | 8 | (3) | 23 | 18 |
| Custo | | 10 | - | 114 | 104 |
| (-) Depreciação | 20% | - | (5) | (91) | (86) |
| Intangível | - | - | - | - | - |
| Direitos de Software | | - | - | - | - |
| Custo | | - | - | 4 | 4 |
| (-) Amortização | 20% | - | - | (4) | (4) |
| Implantação e desenvolvimento de software | | - | - | - | - |
| Custo | | - | - | 403 | 403 |
| (-) Amortização | 20% | - | - | (403) | (403) |
| Total Imobilizado e Intangível | - | 8 | (9) | 39 | 40 |

7. PASSIVO

7.1. Exigível Operacional – Gestão Previdencial:

Estão registrados os compromissos assumidos pelos planos de benefícios relativos à Gestão Previdencial, demonstrado conforme a seguir:

Valores em R\$ mil

| Exigível Operacional | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------------|------------|--------------|
| Benefícios a Pagar (a) | 113 | 4.869 |
| Retenções a Recolher (b) | 416 | 365 |
| Valores a Repassar para o PGA (c) | - | 165 |
| Outras Exigibilidades (d) | 192 | 106 |
| Total | 721 | 5.505 |

- (a) **Benefícios a Pagar:** Valores referentes aos benefícios a serem pagos. Do valor total, R\$ 16 mil é de obrigação do plano Moedaprev e R\$ 97 mil é de obrigação do plano PBDC em 2024. No ano de 2023 as obrigações dos planos Moedaprev e PBDC eram de R\$ 18 mil e R\$ 4.851 mil, respectivamente.
- (b) **Retenções a Recolher:** Valores referentes ao imposto de renda retido na fonte sobre os benefícios e resgates pagos, bem como pensões alimentícias e assistência médica a serem pagos. Do valor total, R\$ 109 mil é de obrigação do plano Moedaprev e R\$ 307 é de obrigação do plano PBDC em 2024. No ano de 2023 as obrigações dos planos Moedaprev e PBDC eram de R\$ 52 mil e R\$ 313 mil, respectivamente.

- (c) **Valores a Repassar ao PGA:** Valores referentes às taxas de carregamento de dezembro de 2023 do plano PBDC repassada para o PGA em 2024.
- (d) **Outras Exigibilidades:** Valores referentes à repasse de credores diversos dos planos Moedaprev e PBDC, nos valores de R\$ 8 mil e R\$ 16 mil, respectivamente. Há também saldo de contribuições recebidas a maior, R\$ 126 mil no plano Moedaprev e R\$ 42 mil no plano PBDC. Em 2023 o saldo de obrigações com prestadores de serviços era de R\$ 5 mil no plano Moedaprev e R\$ 14 mil no plano PBDC, enquanto o saldo de contribuições recebidas a maior no mesmo ano ficou em R\$ 74 mil no plano Moedaprev e R\$ 13 mil no plano PBDC. No balanço está considerada as regras de consolidação.

7.2. Exigível Operacional – Gestão Administrativa

Estão registrados os compromissos a pagar assumidos pela Fundação, relativos à Gestão Administrativa:

| Exigível Operacional | Valores em R\$ mil | |
|---------------------------|--------------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Contas a Pagar (a) | 318 | 222 |
| Retenções a Recolher (b) | 36 | 35 |
| Tributos a Recolher (c) | 37 | 26 |
| Outras Exigibilidades (d) | - | 72 |
| Total | 391 | 355 |

- (a) **Contas a pagar:** Esta conta é composta pelas obrigações com pessoal e encargos no valor de R\$ 50 mil, serviços de terceiros no valor de R\$ 156 mil e provisão de férias no valor de R\$ 112 mil. Em 2023 as obrigações com pessoal e encargos, serviços de terceiros e provisão de férias eram de R\$ 60 mil, R\$ 56 mil e R\$ 106 mil, respectivamente.
- (b) **Retenções a recolher:** Valores referentes ao IRRF sobre folha de salários e serviços de terceiros no valor de R\$ 30 mil, CSLL/COFINS/PIS/PASEP no valor de R\$ 4 mil e IRRF sobre serviços de terceiros foi de R\$ 2 mil. Em 2023 as obrigações com IRRF sobre folha de salários e serviço de terceiros foi de R\$ 28 mil, quanto o CSLL/COFINS/PIS/PASEP foi R\$ 7 mil.
- (c) **Tributos a Recolher:** Valores referentes ao PIS/Cofins de dezembro a ser recolhido no em janeiro do ano subsequente.
- (d) **Outras exigibilidades:** Em 2023 havia honorários de R\$ 3 mil a ser pago à pessoa jurídica, e repasses de alugueis recebidos e amortizações de empréstimos aos planos, nos valores de R\$ 45 mil, 18 mil e 6 mil, respectivamente.

7.3. Exigível Operacional – Gestão de Investimentos

Estão registrados os compromissos a pagar assumidos pela Fundação, relativos à Gestão de Investimentos:

| Exigível Operacional | Valores em R\$ mil | |
|--------------------------------------|--------------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Tx Adm/Controladoria/Custódia (a) | 18 | 16 |
| Investimentos em Imóveis (b) | 3 | 3 |
| Operações com Participantes (c) | 46 | 12 |
| Taxa de Administração a Repassar (d) | - | 17 |
| Retenções e Tributos a Recolher (e) | 7 | 8 |
| Outras Exigibilidades (f) | 400 | 437 |
| Total | 474 | 493 |

- (a) Tx adm/Controladoria/Custódia:** Valores referentes às despesas com taxas administrativas, controladoria e custódia incidentes sobre os títulos públicos e fundos de investimentos do PGA e dos planos Moedaprev e PBDC, nos valores de R\$ 1 mil, R\$ 11 mil e R\$ 6 mil, respectivamente. Em 2023 valores referentes às despesas com taxas administrativas, controladoria e custódia incidentes sobre os títulos públicos e fundos de investimentos do PGA e dos planos Moedaprev e PBDC, nos valores de R\$ 1 mil, R\$ 10 mil e R\$ 5 mil, respectivamente.
- (b) Investimentos em Imóveis:** Valor referente a serviços de terceiros sobre a carteira de imóveis do plano PBDC nos dois exercícios.
- (c) Operações com Participantes:** Valores referentes a empréstimos a liquidar em 2025 dos planos Moedaprev e PBDC, nos valores de R\$ 31 mil e R\$ 15 mil, respectivamente.
- (d) Taxa de Administração a Repassar:** Valores referentes às taxas administrativas incidentes sobre os investimentos para custeio das despesas administrativas.
- (e) Retenções e Tributos a Recolher:** Valores referentes ao IR/CSLL/PIS/COFINS/CSLL sobre os investimentos e IOF sobre as concessões dos empréstimos dos planos Moedaprev e PBDC, nos valores de R\$ 4 mil e R\$ 3 mil, respectivamente, em 2024. No ano de 2023 os planos Moedaprev e PBDC tinham como obrigação referente ao IR/CSLL/PIS/COFINS/CSLL sobre os investimentos e IOF sobre as concessões de empréstimos no valor de R\$ 4 mil cada plano.
- (f) Outras Exigibilidades:** Valores referentes à segregação dos investimentos dos planos de benefícios. Em 2023 houve a segregação das carteiras portanto o saldo de 2024 será compensado entre os planos via execução financeira em 2025 (Nota 5.4.8).

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

O exigível contingencial registra as provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação, avaliadas por assessoria jurídica contratada pela entidade.

8.1 Gestão Previdencial

Estão provisionados os valores estimados de perdas prováveis tendo como referência os relatórios de ações sob o acompanhamento e controle da assessoria jurídica externa. Em 2023 estavam provisionados 9 processos classificados pela assessoria jurídica como provável probabilidade de perda, resultando nos saldos do quadro abaixo:

| Valores em R\$ mil | | | |
|--------------------|------------------------|----------------------|----------------|
| 31/12/2023 | | | |
| Plano | Probabilidade de perda | Tipo de Contingência | Valor em risco |
| PBDC | Provável | Passivo | 21 |
| Moeda | Possível | Passivo | 100 |
| PBDC | Provável | Passivo | 399 |
| PBDC | Provável | Passivo | 10 |
| PBDC | Provável | Passivo | 32 |
| PBDC | Remoto | Passivo | 331 |
| PBDC | Remoto | Passivo | 104 |
| PBDC | Remoto | Passivo | 502 |
| PBDC | Remoto | Passivo | 262 |
| TOTAL | | | 1.761 |

Em 2024 os processos classificados como provável probabilidade de perda foram reduzidos a 4, ficando 1 como perda possível e 4 passaram a ser classificados como perda remota na avaliação da assessoria jurídica em 2024. O reflexo da reversão está impactada no resultado. Todas as ações classificadas com probabilidade de saída de recurso “provável” estão provisionadas, em valores estimados de forma confiável, conforme quadro acima e de acordo com avaliação de escritório jurídico que acompanha as referidas ações.

| Valores em R\$ mil | | | |
|--------------------|------------------------|----------------------|----------------|
| 31/12/2024 | | | |
| Plano | Probabilidade de Perda | Tipo de Contingência | Valor em Risco |
| PBDC | Provável | Passivo | 21 |
| PBDC | Provável | Passivo | 399 |
| PBDC | Provável | Passivo | 10 |
| PBDC | Provável | Passivo | 32 |
| PBDC | Provável | Passivo | |
| Total | | | 462 |

Segue abaixo os valores das possíveis perdas projetadas pela assessoria jurídica para os exercícios de 2023 e 2024:

Valores em R\$ mil

| 31/12/2023 | | | |
|--------------|------------------------|----------------------|----------------|
| Plano | Probabilidade de Perda | Tipo de Contingência | Valor em Risco |
| PBDC | Possível | Passivo | 61 |
| PBDC | Possível | Passivo | 100 |
| PBDC | Possível | Passivo | 100 |
| PBDC | Possível | Passivo | 100 |
| PBDC | Possível | Passivo | 577 |
| PBDC | Possível | Passivo | 10 |
| PBDC | Possível | Passivo | 20 |
| PBDC | Possível | Passivo | 100 |
| PBDC | Possível | Passivo | 20 |
| Total | | | 1.088 |

Valores em R\$ mil

| 31/12/2024 | | | |
|--------------|------------------------|----------------------|----------------|
| Plano | Probabilidade de Perda | Tipo de Contingência | Valor em Risco |
| PBDC | Possível | Passivo | 61 |
| MoedaPrev | Possível | Passivo | 100 |
| PBDC | Possível | Passivo | 100 |
| PBDC | Possível | Passivo | 100 |
| PBDC | Possível | Passivo | 577 |
| PBDC | Possível | Passivo | 10 |
| PBDC | Possível | Passivo | 20 |
| PBDC | Possível | Passivo | 100 |
| PBDC | Possível | Passivo | 20 |
| PBDC | Possível | Passivo | 52 |
| Total | | | 1.140 |

9. PATRIMÔNIO SOCIAL

9.1. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2024 foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial elaborada pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda., e seus valores demonstram a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico dos Planos de Benefícios, em 30/12/2024, de acordo com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/21.

CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil
 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas
 Exercício findo de 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

| | Valores em R\$ mil | |
|--|--------------------|-------------------|
| Consolidado | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Benefícios Concedidos | 425.934 | 428.109 |
| Contribuição Definida | 39.988 | 45.841 |
| Benefício Definido | 385.946 | 382.268 |
| Benefício a Conceder | 193.558 | 170.277 |
| Contribuição Definida | 178.549 | 156.974 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) | 62.440 | 52.781 |
| Saldo de contas - Parcela Participantes | 116.109 | 104.193 |
| Benefício Definido | 15.009 | 13.303 |
| Provisão Matemática a Constituir | (166.124) | (155.109) |
| Total | 453.368 | 443.277 |

Resumo das Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

| | 2024 | 2023 |
|------------------------------------|---|---|
| Indexador Econômico do plano | INPC - IBGE | INPC - IBGE |
| Taxa de juro atuarial | 4,59% | 4,59% |
| Crescimento real de salário | 1,17% | 1,17% |
| Fator de capacidade do Benefício | 0,983 | 0,983 |
| Tábua de mortalidade geral | AT 83 Basic Segregada por sexo | AT 83 Basic Segregada por sexo |
| Tábua de mortalidade de inválidos | Winklevoss desagravada em 40% | Winklevoss desagravada em 40% |
| Tábua de entrada em invalidez | Álvaro Vindas desagravada em 30 % | Álvaro Vindas desagravada em 30 % |
| Tábua de Morbidez (Auxílio Doença) | Hubbard-Laffitte Desagravada em 20% | Hubbard-Laffitte Desagravada em 20% |
| Hipótese sobre composição familiar | Participante ativo e aposentado: Familia padrão e Pensionisa: familia real | Participante ativo e aposentado: Familia padrão e Pensionisa: familia real |

| | Valores em R\$ mil | |
|---|--------------------|-------------------|
| Plano de Benefício Definido PBDC | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Benefícios Concedidos | 316.846 | 313.306 |
| Contribuição Definida | 518 | 504 |
| Benefício Definido | 316.328 | 312.802 |
| Benefício a Conceder | 15.041 | 13.331 |
| Contribuição Definida | 32 | 28 |
| Saldo de contas - Parcela Participantes | 32 | 28 |
| Benefício Definido | 15.009 | 13.303 |
| Provisão Matemática a Constituir | (159.778) | (155.109) |
| Total | 172.109 | 171.528 |

Resumo das Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano de Benefício MoedaPrev

| | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|------------------------------------|---|---|
| Indexador Econômico do plano | INPC - IBGE | INPC - IBGE |
| Taxa de juro atuarial | 4,59% | 4,59% |
| Crescimento real de salário | 1,17% | 1,17% |
| Fator de capacidade do Benefício | 0,983 | 0,983 |
| Tábua de mortalidade geral | AT 83 Basic Segregada por sexo | AT 83 Basic Segregada por sexo |
| Tábua de mortalidade de inválidos | Winklevoss desagravada em 40% | Winklevoss desagravada em 40% |
| Tábua de entrada em invalidez | Álvaro Vindas desagravada em 30 % | Álvaro Vindas desagravada em 30 % |
| Tábua de Morbidez (Auxílio Doença) | Hubbard-Laffitte Desagravada em 20% | Hubbard-Laffitte Desagravada em 20% |

Valores em R\$ mil

| <u>Plano de Benefício MoedaPrev</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Benefícios Concedidos | 109.088 | 114.803 |
| Contribuição Definida | 39.470 | 45.337 |
| Benefício Definido | 69.618 | 69.466 |
| Benefício a Conceder | 178.517 | 156.946 |
| Contribuição Definida | 178.517 | 156.946 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) | 62.440 | 52.781 |
| Saldo de contas - Parcela Participantes | 116.077 | 104.165 |
| Provisão Matemática a Constituir | (6.346) | - |
| Total | 281.259 | 271.749 |

9.2. Equilíbrio técnico

Demonstra os resultados acumulados obtidos pelos planos de benefícios. A rubrica Equilíbrio Técnico representa os valores referentes ao Superávit/Déficit Técnico Acumulado, Reserva de Contingência e a Reserva Especial para Revisão de Plano.

Valores em R\$ mil

| <u>Consolidado</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Reserva de Contingência | 13.437 | 13.322 |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | (1.819) | (5.869) |
| Total | 11.618 | 7.453 |

CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil
 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas
 Exercício findo de 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Valores em R\$ mil

| Plano de Benefício Definido PBDC | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Reserva de Contingência | 13.437 | 13.322 |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | - | - |
| Total | 13.437 | 13.322 |

Valores em R\$ mil

| Plano de Benefício MoedaPrev | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Reserva de Contingência | - | - |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | (1.819) | (5.869) |
| Total | (1.819) | (5.869) |

9.2.1. Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

O plano de benefícios PBDC em dezembro de 2024, com base no fluxo do passivo atuarial, possui a duração dimensionada em 106 meses (8,8489 anos). Considerando que o plano possui em carteira de investimentos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, gerou ajuste de precificação dos títulos públicos aderente a duração do passivo no valor positivo de R\$ 9.690 em 2024 e R\$ 6.073 em 2023.

O ajuste de precificação dos títulos públicos classificados na categoria “mantidos a vencimento”, é calculado com base no valor presente desses títulos públicos, aplicando-se como taxa de desconto a mesma utilizada na avaliação atuarial.

Segue abaixo os títulos utilizados no ajuste de precificação.

Valores em R\$ mil

| 2024 | | | | | | | |
|------------------------|------------------|-------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| Papéis na Curva | até 1 ano | 1 a 5 anos | 5 a 10 anos | Acima de 10 anos | Valor Contábil | Valor Ajustado | Valor do Ajuste |
| quantidade | - | 4.358 | 6.624 | 8.505 | | | |
| Valor | - | 20.194 | 29.642 | 38.303 | 88.130 | 97.420 | 9.290 |

Valores em R\$ mil

| 2023 | | | | | | | |
|------------------------|------------------|-------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| Papéis na Curva | até 1 ano | 1 a 5 anos | 5 a 10 anos | Acima de 10 anos | Valor Contábil | Valor Ajustado | Valor do Ajuste |
| quantidade | - | 1.430 | 3.103 | 8.774 | | | |
| Valor | - | 6.340 | 13.757 | 37.467 | 57.565 | 63.638 | 6.073 |

Considerado o ajuste de precificação demonstramos abaixo o equilíbrio técnico ajustado do plano de

benefício PBDC.

| PATRIMÔNIO DE COBERTURA | Valores em R\$ mil | |
|---|--------------------|----------------|
| | 2024 | 2023 |
| | 185.546 | 184.850 |
| Provisões Matemáticas | 172.109 | 171.528 |
| (=) Superávit/(Déficit) Acumulado | 13.437 | 13.322 |
| (+/-) Ajuste Precificação | 9.290 | 6.073 |
| (=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado) | 22.727 | 19.395 |

O Plano de Benefícios PBDC encerrou o exercício de 2024 com superávit técnico acumulado na ordem de R\$ 13.437, sendo seu registro realizado integralmente em reserva de contingência, atendendo os limites estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018. O ajuste de precificação, neste caso, não é aplicado.

9.2.2. Plano de Benefício MoedaPrev

O plano de benefícios MoedaPrev em dezembro de 2024, com base no fluxo do passivo atuarial, possui a duração dimensionada em 112 meses (9,3388 anos). Considerando que o plano possui em carteira de investimentos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, gerou ajuste de precificação dos títulos públicos aderente a duração do passivo no valor positivo de R\$ 700 em 2024 .

O ajuste de precificação dos títulos públicos classificados na categoria “mantidos a vencimento”, é calculado com base no valor presente desses títulos públicos, aplicando-se como taxa de desconto a mesma utilizada na avaliação atuarial.

Segue abaixo os títulos utilizados no ajuste de precificação.

| Valores em R\$ mil | | | | | | | |
|--------------------|-----------|------------|-------------|------------------|----------------|----------------|-----------------|
| 2024 | | | | | | | |
| Papéis na Curva | até 1 ano | 1 a 5 anos | 5 a 10 anos | Acima de 10 anos | Valor Contábil | Valor Ajustado | Valor do Ajuste |
| quantidade | - | 928 | 949 | 1.721 | | | |
| Valor | - | 1.231 | 1.230 | 2.280 | 4.740 | 5.440 | 700 |

Considerado o ajuste de precificação demonstramos abaixo o equilíbrio técnico ajustado do plano de benefício MoedaPrev.

| PATRIMÔNIO DE COBERTURA | Valores em R\$ mil | |
|---|--------------------|----------------|
| | 2024 | 2023 |
| | 279.439 | 265.880 |
| Provisões Matemáticas | 281.258 | 271.749 |
| (=) Superávit/(Déficit) Acumulado | (1.819) | (5.869) |
| (+/-) Ajuste Precificação | 700 | - |
| (=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado) | (1.119) | (5.869) |

O plano de Benefícios MoedaPrev encerrou o exercício com déficit técnico acumulado no montante de R\$ 1.819, cerca de 2,88 % das provisões matemáticas de benefício definido do plano. Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais na ordem de R\$ 700, o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo foi avaliado em R\$ 1.119, sendo inferior ao limite estabelecido pelo Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, apurado em R\$ 3.378, ou seja, não há obrigatoriedade de elaboração e aprovação de novo plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em 2025.

9.3. Fundos

9.3.1. Previdenciais

Tem destinação específica constituída atuarialmente com recursos da Gestão Previdencial, previsto no regulamento do plano de benefícios e as regras de constituição e a manutenção dos fundos já existentes deverão constar na nota técnica atuarial, no parecer atuarial e nas notas explicativas às demonstrações contábeis, conforme estabelece o Art. 9º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

Os Fundos Previdenciais existentes no Plano PBDC na data base de 31/12/2024 são: Fundo Cancelados e Fundo Benefício Suspensos. As regras de constituição e a manutenção dos fundos já existentes são as seguintes:

Fundo de Benefícios Suspensos: constituído para suportar os compromissos referentes aos benefícios dos participantes aos quais estão suspensos devido à ausência de recadastramento das suas informações.

Fundo Cancelados: constituído a suportar os compromissos referentes aos benefícios dos participantes aos quais foram cancelados, pois não fizeram resgate no plano de benefícios PBDC e continuam com vínculo empregatício com a patrocinadora e complementação de benefícios.

| Plano de Benefício PBDC | Valores em R\$ mil | |
|-------------------------------|--------------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Fundos Previdenciais | | |
| Fundo Cancelados | 4.936 | - |
| Fundo de Benefícios Suspensos | 375 | - |
| Total | 5.311 | - |

Plano de Benefício MoedaPrev

Os Fundos Previdenciais existentes no Plano MoedaPrev na data base de 31/12/2024 são: Fundo de Risco, Fundo Reversão de Contingência, Fundo de Recursos Remanescentes Patrocinador, Fundo de Recursos a Receber Precatórios e Fundos de Benefícios Suspensos. As regras de constituição e a manutenção dos fundos já existentes são as seguintes:

Fundo de Risco: destinado a suportar os compromissos referentes aos benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta, sendo creditado pelas contribuições de risco e debitado pelas despesas com pagamento de auxílio-doença e pelo montante correspondente ao complemento do saldo de conta decorrente de invalidez ou morte de participante. O Fundo de Risco é atualizado mensalmente pela rentabilidade do plano.

Fundo Reversão de Contingência: constituído em 01/12/2020, data da avaliação atuarial por fato relevante, pela reversão do superávit apurado antes da migração, sendo destinado à cobertura de eventual déficit para a massa do MoedaPrev que deu causa ao fundo. O Fundo Reversão de Contingência é atualizado mensalmente pela rentabilidade do plano.

Fundo de Recursos Remanescentes Patrocinador: constituído pelos recursos do patrocinador não resgatável pelo participante correspondentes aos participantes cancelados, desligados e restituídos, informados pela entidade, sendo sua utilização definida pelo patrocinador. O Fundo de Recursos Remanescentes Patrocinador é atualizado mensalmente pela rentabilidade do plano.

Fundo de Recursos a Receber Precatório: constituído em 30/11/2022 em decorrência da contabilização do Precatório Processo nº 5004013-56.4.02.9388, referente ao acordo firmado em abril de 2022, entre fundações e a União Federal, que permite a restituição das aplicações realizadas na década dos anos 1980 nas Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, uma vez que a parcela transferida ao Plano MoedaPrev do direito a receber, equivalente a 40,85% do valor total do precatório, destina-se exclusivamente aos participantes e assistidos oriundos do PBDC, com destinação de 50% desse direito aos patrocinadores, e que, nesse caso, o registro contábil desse recurso não deve afetar o cálculo do valor da cota do Plano MoedaPrev.

Fundo de Benefícios Suspensos: constituído a suportar os compromissos referentes aos benefícios dos participantes os quais estão suspensos devido à ausência de cadastramento das suas informações.

Valores em R\$ mil

| Plano de Benefício MoedaPrev | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Fundos Previdenciais | | |
| Fundo Risco | 18.762 | 17.273 |
| Fundo de Reversão de Contingência | 86 | 82 |
| Fundo de Recursos Remanescentes - Patrocinadora | 3.394 | 3.146 |
| Fundo de Recursos a Receber - Precatórios | 4.156 | 5.061 |
| Fundo de Benefícios Suspensos | 3 | - |
| Total | 26.401 | 25.562 |

9.3.2. Fundos Administrativos

Constituído com eventuais sobras de custeio da Gestão Administrativa e remunerado com base no resultado líquido dos investimentos, calculados proporcionalmente à sua participação no montante aplicado pelos investimentos. Destina-se, basicamente, à cobertura de insuficiências futuras de verbas de custeio administrativo.

Estão registrados no Fundo Administrativo os valores que serão utilizados para cobertura das despesas administrativas pela Fundação para administração dos seus Planos de Benefícios ou cobertura do Ativo Imobilizado e Intangível, na forma prevista no Regulamento do PGA e Nota Técnica aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

| Valores em R\$ mil | | |
|--------------------|--------------|--------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| PBDC | 6.155 | 4.894 |
| MoedaPrev | 2.033 | 1.968 |
| Total | 8.188 | 6.862 |

9.3.3. Fundos de Inadimplência ou Óbito de Participantes com Operações De Empréstimos

Constituídos com a finalidade de cobertura de inadimplemento de prestação de empréstimos e residual de parcela do fundo de óbito para quitação de empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de seu falecimento, constituído até 30 de abril de 2024. A partir de maio de 2024, foi contratado seguro prestamista terceirizada com seguradora para cobrir a carteira de empréstimos, no caso de sinistro.

| Valores em R\$ mil | | |
|--------------------|------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| PBDC | 354 | 337 |
| MoedaPrev | 441 | 397 |
| Total | 795 | 734 |

10. Gestão Tributária

A Fundação está sujeita a tributação do PIS e da COFINS incidentes, basicamente sobre o custeio administrativo e a rentabilidade do PGA, conforme lei n 9.718 de 27/11/1998, art. 3º e sua alteração na lei nº 12.793 de 12/05/20214, tendo por base as fontes de custeio administrativa.

Por se tratar de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), a CIFRÃO está isenta de recolher Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29/12/2004, e com a Instrução Normativa SRF nº 588, de 21/12/2005, alteradas pelas Instruções Normativas SRF nº 667 e nº 1.315, de 27/06/2006 e 03/01/2013, respectivamente.

11. Partes Relacionadas

Em atendimento à Resolução nº 1.297, de 17 de setembro de 2010, do Conselho Federal de Contabilidade e NBC GT 05 (R3) de 11 de abril de 2014 e alterações posteriores, bem como o inciso XXVI do art. 208 da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, e alterações posteriores, informamos abaixo as partes relacionadas que envolvem transações financeiras que caracterizam uma entidade fechada de previdência complementar, junto as suas patrocinadoras e participantes/Assistidos.

Valores em R\$ mil

| Plano de benefícios - PBDC | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Patrocinadoras | 74.424 | 70.894 |
| Equacionamento de Déficit a Integralizar | 81.143 | 77.555 |
| Superávit Acumulado (50%) | (6.719) | (6.661) |
| Participante/Assistido | 74.199 | 73.169 |
| Contribuição a receber | 10 | 10 |
| Saldo Devedor | 2.273 | 2.265 |
| Parcelas a Receber | 2.496 | 2.463 |
| Perdas Estimadas | (223) | (198) |
| Equacionamento de Déficit a Integralizar | 78.635 | 77.555 |
| Superávit Acumulado (50%) | (6.719) | (6.661) |
| Total | 148.623 | 144.063 |

Valores em R\$ mil

| Plano de Benefício - MoedaPrev | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Patrocinadoras | 3.025 | 2 |
| Contribuição a receber | 10 | 2 |
| Equacionamento de Déficit a Integralizar | 3.015 | - |
| Participante/Assistido | 14.650 | 9.851 |
| Contribuição a receber | 15 | 0 |
| Saldo Devedor de empréstimos | 11.304 | 9.851 |
| Parcelas a Receber | 11.321 | 9.901 |
| Perdas Estimadas | (17) | (50) |
| Equacionamento de Déficit a Integralizar | 3.331 | - |
| Total | 17.675 | 9.853 |

O plano de Benefícios MoedaPrev encerrou o exercício com déficit técnico acumulado no montante de R\$ 1.819, sendo inferior ao limite estabelecido pelo Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, ou seja, não há obrigatoriedade de elaboração e aprovação de novo plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em 2025. Se houver a necessidade de equacionamento a responsabilidade entre patrocinadoras e assistidos será definido no momento do seu respectivo equacionamento.

12. Ativos Contingentes

A CIFRÃO possui em seu relatório jurídico posicionado em 31/12/2024 o total de 15 processos de ativo contingente. Tomando como base o Pronunciamento Contábil CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificação

como “provável” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas. Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas Demonstrações Contábeis da Fundação.

13. TAFIC

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – Tatic, é calculada com base nos recursos garantidores de cada Plano de Benefícios administrado pela Entidade e o seu recolhimento à PREVIC é quadrimestral, de acordo com a Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, detalhados nos artigos 288 ao artigo 294.

14. FATOS RELEVANTES

14.1. Equacionamento do Déficit Técnico do exercício de 2023

O Plano MoedaPrev apresentou situação deficitária no encerramento do exercício de 2023, e de acordo com o disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10 outubro de 2018, houve necessidade de elaborar Planos de Equacionamento para os déficits em questão ao longo do ano de 2024, uma vez que eles ultrapassaram o limite de déficit técnico acumulado.

O Conselho Deliberativo da CIFRÃO aprovou no dia 25 de julho de 2024 o Plano de Equacionamento de Déficit referente ao exercício de 2023 do Plano MoedaPrev, previsto para iniciar no mês de abril de 2025, com o pagamento de contribuições extraordinárias dos assistidos que estão em gozo de renda vitalícia até a data base de 31 de dezembro de 2023, bem como das Patrocinadoras Casa da Moeda do Brasil e CIFRÃO.

14.2. Regime de Tributação

Em 11/01/2024 foi publicado no Diário Oficial da União a Lei nº 14.803/2024, que permite que participantes de plano de previdência complementar optem pelo regime de tributação quando da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados. Vale destacar que a opção pelos regimes tributários é válida tão somente para os planos de benefícios constituídos nos formatos de Contribuição Variável (CV) e Contribuição Definida (CD), não abrangendo os planos constituídos no formato de Benefício Definido (BD). Além disso, caso os participantes não tenham exercido a opção pelo novo regime tributário, os assistidos, beneficiários ou representantes legais podem fazer a opção “desde que atendidos os requisitos necessários para a obtenção do benefício ou do resgate.

14.3. Resolução CNPC nº 61 – Novos procedimentos contábeis sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários

O Conselho Nacional de Previdência Complementar aprovou em 11 de dezembro de 2024 a Resolução nº 61 que altera a Resolução CNPC nº 43 de 6 agosto de 2021, permitindo que as entidades fechadas de previdência complementar classifiquem os títulos públicos federais como “títulos mantidos até o vencimento” independentemente da modalidade do plano de benefícios. Esta regra é para compras de

ativos realizadas a partir da divulgação da norma, como também possibilita a entidade reclassificar os títulos que já estavam na carteira de investimentos até dezembro de 2026. Está alocação em títulos mantidos até o vencimento deverá seguir regras específicas definidas na respectiva Resolução e no Ofício Circular DINOR N° 2/2024/PREVIC. Esta norma tem vigência a partir da sua divulgação.

14.4. Resolução CNPC n° 62 – Novas Regras para a Gestão Administrativa de Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Em 9 de dezembro de 2024 o Conselho Nacional de Previdência Complementar aprovou também a Resolução CNPC n° 62 que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, regulamento do PGA, os fundos administrativos, orçamento, fontes de custeio, limites e indicadores, dentre outros itens, revogando os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC n° 43/2021 e a íntegra da Resolução n° 48/2021. Esta resolução tem vigência a partir de 24 de março de 2025.

15. EVENTO SUBSEQUENTE – Lei Complementar n° 214/2025

Em 16 de janeiro de 2025 foi divulgada a Lei Complementar n° 214 que instituiu o imposto sobre bens e serviços – IBS, a contribuição social sobre bens e serviços – CBS e o imposto seletivo – IS, como também cria o comitê gestor do IBS e altera a legislação tributária, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. Atendendo o que estabelece o inciso IX do art. 26 da referida LC, as entidades de previdência complementar fechada, constituídas de acordo com a Lei Complementar n° 109/2001 não são contribuintes do IBS e da CBS.

Rio de Janeiro (RJ) 31 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA

Diretor Superintendente
CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS

Diretor de Seguridade
CPF 080.578.957-05

JULIO CESAR
MEDEIROS
PASQUALETO:484
11140091

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
Dados: 2025.03.14 15:15:27 -03'00'

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

CRC-RJ-028328/O
CPF 484.111.400-91

Notas Explicativas_CIFRÃO 2024 Final ass.pdf

Documento número #e6ac6bda-a4f8-4f5d-a261-a18fba86eb7d

Hash do documento original (SHA256): 33da68fc9e98417ed2fe9852ba6697c9f91a67d79648b58ed5a8219698c2af4f

Assinaturas

 **Wagner Barreto dos Santos**

CPF: 080.578.957-05

Assinou em 14 mar 2025 às 16:33:16

 **João Carlos Perez de Almeida**

CPF: 076.128.047-27

Assinou em 14 mar 2025 às 16:35:20

Log

- 14 mar 2025, 16:10:56 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b criou este documento número e6ac6bda-a4f8-4f5d-a261-a18fba86eb7d. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2025 (16:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 mar 2025, 16:19:30 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: joao.carlos@cifrao.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Carlos Perez de Almeida e CPF 076.128.047-27.
- 14 mar 2025, 16:19:30 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: wagner.barreto@cifrao.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wagner Barreto dos Santos e CPF 080.578.957-05.
- 14 mar 2025, 16:33:16 Wagner Barreto dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail wagner.barreto@cifrao.com.br. CPF informado: 080.578.957-05. IP: 200.141.43.209. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 mar 2025, 16:35:20 João Carlos Perez de Almeida assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.carlos@cifrao.com.br. CPF informado: 076.128.047-27. IP: 179.0.117.113. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8715079 e longitude -43.2833929. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

14 mar 2025, 16:35:24

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e6ac6bda-a4f8-4f5d-a261-a18fba86eb7d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e6ac6bda-a4f8-4f5d-a261-a18fba86eb7d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Participantes e Patrocinadores da
Cifrão Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (“Cifrão”)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Cifrão Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil**, (“Cifrão”, “Fundação” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Fundação, aqui denominados de consolidado) em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios, que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Cifrão Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2024, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Fundação de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de / expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

| | | |
|---|---|-------------------------------|
|  | PARECER DO CONSELHO FISCAL | Parecer CONFIS nº 001/2025 |
| | Demonstrações Contábeis do Exercício de 2024 | 24/03/2025 |

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao previsto o inciso II do art. 36 do Estatuto da Cifrao, este Conselho Fiscal analisou a documentação a seguir disponibilizada pela Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil – CIFRÃO, relativa às Demonstrações Contábeis bem como sobre os demais aspectos econômico-financeiros dos atos da Diretoria Executiva, do exercício de 2024:

1. Nota Técnica DIRFIN 03/2025 apresentando o Relatório Gerencial Financeiro e de Investimento do exercício do 4º Trimestre de 2024;
2. Nota Técnica DIRFIN 04/2025 apresentando as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício de 2024;
3. Nota Técnica DIRSEG 02/2025 apresentando o Relatório Gerencial de Seguridade do 4º Trimestre de 2024;
4. Nota Técnica DIRSEG 03/2025 apresentando os Pareceres Atuariais PBDC e MoedaPrev do exercício de 2024 e Plano de Custeio para o exercício de 2025;
5. Ata DIREX 08/2025 aprovando: Relatórios Gerenciais de Seguridade do 4º Trimestre de 2024, Relatório de Acompanhamento Orçamentário Anual de 2024, Balancetes Consolidados dos Planos PBDC, MoedaPrev e PGA do 4º Trimestre de 2024, Relatório Gerencial Contábil do 4º Trimestre de 2024, elaborado pela PRP Soluções Contábeis Ltda., Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício de 2024 e Pareceres Atuariais do PBDC e MoedaPrev de 2024, com base nos pareceres 01/2025 e 02/2025 da Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária.

I – OBJETIVO

Emissão de parecer sobre o balanço anual, bem como sobre as contas e demais aspectos econômicos e financeiros dos atos da Diretoria Executiva, conforme prevê o item II do art. 36 do Estatuto da Cifrao.

II – ANÁLISE

O Conselho Fiscal, com base nas diversas informações recebidas pela Diretoria Executiva da Cifrao, inclusive na Apresentação da Auditoria Independente referente a Demonstrações Contábeis, bem como nas avaliações feitas pelos próprios Conselheiros, apresenta a seguir o que de importante sustenta a conclusão expressa, neste parecer, referente ao exercício de 2024.

De acordo com os documentos recebidos, constatou-se que o Balanço Patrimonial Consolidado apresenta um saldo de R\$ 464.986 mil na conta “Patrimônio de Cobertura”, valor esse que é suficiente para cobrir as

Provisões Matemáticas, que possuem um montante de R\$ 453.368 mil, mantendo-se equilibrado, ou seja, apresenta em 31 de dezembro de 2024, superávit técnico acumulado de R\$ 11.618 mil, sendo R\$ 13.437 mil de superávit técnico no PBDC e de R\$ 1.819 milhões de déficit para o MoedaPrev. Ressaltamos que, o déficit do plano MoedaPrev apresentou redução de R\$ 5,9 milhões para R\$ 1,82 milhões em relação ao exercício de 2023, em função do provisionamento do PED/2023, aprovado em dezembro/2024 pelo Conselho Deliberativo, aguardando ainda a aprovação da SEST (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais), como apresentado na Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 e parecer RN 002/2025 da Rodarte Nogueira – Consultoria em Estatística e Atuária.

A seguir passamos a tratar dos aspectos de nossa avaliação:

1. **Riscos de Liquidez:** Os Planos PBDC e MOEDAPREV não apresentam riscos de liquidez com base no item 5.2 dos pareceres RN/CIFRÃO/001/2025 e RN/CIFRÃO/002/2025 da Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária.
2. **Fato relevante citado no item 6.2.6 do Parecer Atuarial PBDC de 2024:** Manifestação da Consultoria Rodarte Nogueira, da mesma forma que em 2023, descrito abaixo:

“Nessa avaliação atuarial não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes das determinações do Ofício no 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, em especial ao que determinava o item 2: realizar os cálculos devidos bem como tomar as providências cabíveis com vistas a equacionar o déficit existente antes da alteração do Regulamento em 1999, observando-se a proporcionalidade contributiva à época.”
3. **Relatório de Acompanhamento Orçamentário Anual de 2024:** Esse CONFIS reconhece os méritos da DIREX por ter encerrado o exercício com o total das despesas, como o previsto, ou seja, 0,01% abaixo da previsão orçamentária e total das receitas superior em 6,0% ao orçado para o exercício de 2024, demonstrando as boas práticas de gestão financeira adotadas o que resultou em um desempenho benéfico no período.
4. **Auditoria Independente:** A apresentação da empresa de auditoria BDO Brasil sobre as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas de 2024, opinaram que os documentos apresentados para o trabalho de auditoria representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira consolidada da Fundação CIFRÃO e individual por Planos de Benefícios em 31 de dezembro de 2024, conforme reunião realizada em 21/03/2025, com a participação da DIREX, CONFIS e dos representantes da BDO Brasil conforme destacado a seguir:

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cifrão Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (“Cifrão”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefício administrados pela Cifrão, aqui denominados de consolidado por definição da Resolução CNPC n° 43) em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Cifrão Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (“Cifrão”) em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios previdencial de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

5. **Resultados dos Investimentos** – Ocorreram abaixo, porém mais próximos da TMA de 9,60%. O Plano PBDC com resultado positivo 8,38%, porém 1,22% inferior à meta atuarial e 0,79% abaixo da mediana de resultados dos planos de previdência de mercado de 9,17%, acompanhada pela Consultoria Aditus. O Plano MoedaPrev com resultado positivo de 5,32%, porém 4,28% inferior à meta atuarial e 1,38% abaixo da mediana de resultados dos planos de previdência de mercado de 6,70%, acompanhada pela Consultoria Aditus. A DIREX, informou que está adotando medidas, a partir de jan/2025, com o objetivo de melhoria no resultado do plano MoedaPrev para o exercício de 2025, que terá o acompanhamento deste CONFIS. O PGA, com resultado positivo de 10,14%, próximo a meta do CDI que alcançou 10,87%.

III- CONCLUSÃO

O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 36, II, do Estatuto da CIFRÃO, examinou as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício 2024, apresentadas pela Nota Técnica DIRFIN n° 04/2025, emitida em 14 de março de 2025, aprovadas pela Diretoria Executiva conforme Ata n° 08/2025, emitida em 14 de março de 2025, e com opinião dos Auditores Externos que “as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Cifrão Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (“Cifrão”) em 31 de dezembro de 2024” conforme apresentação realizada no dia 21 de março de 2025, sugeriu pela aprovação das Demonstrações Contábeis da CIFRÃO referente ao exercício de 2024 com base nos exames dos documentos apresentados e acima listados para verificação, complementados por informações e esclarecimentos prestados pelos membros da Diretoria Executiva da Entidade.

Francisco José Haddad de Almeida
Presidente

Jorge Eduardo Vieira Costa
Titular

Alberto Monteiro de Almeida
Titular

Marcos Paulo Martins dos Santos
Titular

PARECER_1ª_RO_DEM_CONTÁBEIS-2024_V.F_Ajustada_25-03-2025.docx

Documento número #0e256142-3ca4-4868-8971-b0fc4e530d03

Hash do documento original (SHA256): eae9fa5dfc4e74f847959160cc80920f458549d313a54193e5273c000093807e

Assinaturas

✓ **Francisco José Haddad de Almeida**

CPF: 671.590.877-04

Assinou em 25 mar 2025 às 16:40:01

✓ **Alberto Monteiro de Almeida**

CPF: 095.796.097-21

Assinou em 25 mar 2025 às 16:55:05

✓ **Jorge Eduardo Vieira Costa**

CPF: 093.328.137-44

Assinou em 25 mar 2025 às 19:01:56

✓ **Marcos Paulo Martins dos Santos**

CPF: 042.969.697-30

Assinou em 25 mar 2025 às 16:34:40

Log

25 mar 2025, 16:31:10 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b criou este documento número 0e256142-3ca4-4868-8971-b0fc4e530d03. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (16:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

25 mar 2025, 16:31:59 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: aalmeida@casadamoeda.gov.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alberto Monteiro de Almeida e CPF 095.796.097-21.

- 25 mar 2025, 16:31:59 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: jorge.vieira@casadamoeda.gov.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jorge Eduardo Vieira Costa e CPF 093.328.137-44.
- 25 mar 2025, 16:31:59 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: francisco.almeida@casadamoeda.gov.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco José Haddad de Almeida e CPF 671.590.877-04.
- 25 mar 2025, 16:31:59 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: marcos.martins@casadamoeda.gov.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Paulo Martins dos Santos e CPF 042.969.697-30.
- 25 mar 2025, 16:34:40 Marcos Paulo Martins dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcos.martins@casadamoeda.gov.br. CPF informado: 042.969.697-30. IP: 200.214.222.2. Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 mar 2025, 16:40:01 Francisco José Haddad de Almeida assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail francisco.almeida@casadamoeda.gov.br. CPF informado: 671.590.877-04. IP: 200.214.222.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8935 e longitude -43.744. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 mar 2025, 16:55:05 Alberto Monteiro de Almeida assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail aalmeida@casadamoeda.gov.br. CPF informado: 095.796.097-21. IP: 186.221.138.151. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.917973 e longitude -43.548558. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1160.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 mar 2025, 19:01:56 Jorge Eduardo Vieira Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jorge.vieira@casadamoeda.gov.br. CPF informado: 093.328.137-44. IP: 179.218.4.13. Componente de assinatura versão 1.1160.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 mar 2025, 19:02:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0e256142-3ca4-4868-8971-b0fc4e530d03.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0e256142-3ca4-4868-8971-b0fc4e530d03, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 26/03/2025

No dia 26 de março de 2025, às 9:00h, em reunião virtual realizada por meio do Aplicativo Microsoft Teams, sob a Presidência do Senhor José Luiz Gil Costa, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação CIFRÃO, com a participação dos Conselheiros Titulares Ricardo Roberto Padilha da Rocha, Heloise Vidal da Silva, Sérgio Grilo Magalhães, Marcos Leon Rozemblatt e o Conselheiro Suplente Célio Martins Chaves Júnior em substituição ao Conselheiro Titular Walter Balthor Junior. O Conselheiro Suplente Cristiano Brandão Vecchi participou das deliberações dos itens 5 e 8 da pauta, em substituição à Conselheira Heloise Vidal da Silva, que se ausentou da reunião no período da manhã.

Convidados Internos: Participaram da reunião, a fim de prestar os esclarecimentos necessários: da Diretoria Executiva da CIFRÃO os Diretores João Carlos Perez de Almeida e Wagner Barreto dos Santos, e o Analista Financeiro Josinaldo Leonardo Lopes.

Convidados Externos: Rodrigo Viana e Rosália Rosa, ambos da empresa PRP Soluções Contábeis, Rodrigo Gomes e Monika Collyer, ambos da empresa BDO RCS Auditores Independentes, e Cássia Maria Nogueira, da empresa Rodarte Nogueira.

Assunto destacado da Ata:

8) Apreciação e deliberação das Demonstrações Contábeis de 2024, nos termos do art. 23, inciso III, do Estatuto da CIFRÃO: O Conselho Deliberativo, com fundamento na Nota Técnica DIRFIN nº 04/2025, de 14 de março de 2025; na Ata da Reunião da Diretoria Executiva nº 08/2025, da mesma data; no Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (s/nº), emitido em 26 de março de 2025 pela empresa BDO RCS Auditores Independentes; nos Pareceres Atuariais RN/CIFRÃO nº 001/2025, referente ao Plano PBDC, e nº 002/2025, referente ao Plano MoedaPrev — ambos elaborados pela consultoria Rodarte Nogueira em 11 de março de 2025; e no Parecer CONFIS nº 001/2025, emitido em 24 de março de 2025 pelo Conselho Fiscal da CIFRÃO — **aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024**, emitindo a seguinte manifestação:

“O Conselho Deliberativo da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, considerando o exame realizado nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício 2024, apresentadas e aprovadas pela Diretoria Executiva conforme Ata de Reunião nº 08/2025, de 14 de março de 2025, suportada pela Nota Técnica DIRFIN nº 04/2025, de 14 de março de 2025; no Relatório dos Auditores Independentes s/nº sobre as Demonstrações Contábeis, emitido em 26 de março de 2025 pela BDO RCS Auditores Independentes; pelos Pareceres Atuariais RN/CIFRÃO nº 001/2025 referente ao Plano PBDC e RN/CIFRÃO nº 002/2025 referente ao Plano MOEDAPREV, ambos elaborados e emitidos em 11 de março de 2025 pela Consultoria Rodarte Nogueira; pelo Parecer CONFIS nº 001/2025, emitido em 24 de março de 2025 pelo Conselho Fiscal da CIFRÃO, aprovou, por unanimidade,

as Demonstrações Contábeis finalizadas em 31 de dezembro de 2024, compostas do Balanço Patrimonial Consolidado, da Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS), das Demonstra es da Muta o do Ativo L quido (DMAL) dos Planos PBDC e MOEDAPREV, das Demonstra es do Ativo L quido (DAL) dos Planos PBDC e MOEDAPREV, da Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA), das Demonstra es das Provis es T cnicas (DPT) dos Planos PBDC e MOEDAPREV e das Notas Explicativas  s Demonstra es Cont beis”.

Por fim, o Conselho Deliberativo destacou que, embora o Parecer CONFIS n  001/2025, emitido em 24 de mar o de 2025, n o tenha expressado de forma clara e direta o posicionamento do Conselho Fiscal quanto   aprova o das Demonstra es Cont beis, n o foram identificados, nos documentos analisados, registros de n o conformidade ou oposi o   sua aprova o. Ressaltou-se que todos os documentos pertinentes foram tempestivamente apresentados pela Diretoria Executiva e devidamente examinados, analisados e detalhados pelo Colegiado Fiscal em seu parecer, que recomendou a aprova o das Demonstra es Cont beis referentes ao exerc cio de 2024.

ESTE EXTRATO, QUE   ASSINADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO,   PARTE TRANSCRITA DA ATA ORIGINAL DA 3  REUNI O ORDIN RIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDA O CIFR O REALIZADA NO DIA 26 DE MAR O DE 2025 E ASSINADA NO FORMATO ELETR NICO PELO PRESIDENTE E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

Jos  Luiz Gil Costa
Presidente do Conselho Deliberativo
CPF: 688.569.037-68

2025.03.26 Extrato da Ata da 3ª RO CONDEL 2025.docx

Documento número #a48e180c-693b-49ac-a168-7ee641b60ec1

Hash do documento original (SHA256): 6b5c1e082652f31206d19e21fd6bf1fd08ba6ccc0d721270655c4c2292596fc6

Assinaturas

 **José Luiz Gil Costa**

CPF: 688.569.037-68

Assinou em 28 mar 2025 às 13:26:58

Log

- 28 mar 2025, 13:22:11 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b criou este documento número a48e180c-693b-49ac-a168-7ee641b60ec1. Data limite para assinatura do documento: 27 de abril de 2025 (13:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 mar 2025, 13:22:53 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: jose.gil@casadamoeda.gov.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Luiz Gil Costa e CPF 688.569.037-68.
- 28 mar 2025, 13:26:58 José Luiz Gil Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jose.gil@casadamoeda.gov.br. CPF informado: 688.569.037-68. IP: 187.113.184.99. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.93007570863045 e longitude -43.18131971175516. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1165.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2025, 13:27:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a48e180c-693b-49ac-a168-7ee641b60ec1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a48e180c-693b-49ac-a168-7ee641b60ec1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.